



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná**

**PROCESSO DISPENSA n° 024/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA NA SEDE DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE TODOS OS FIOS DE REDE LÓGICA (INTERNET, TELEFONIA E VIDEOMONITORAMENTO) E INTERLIGAÇÃO DE PRÉDIOS SUBTERRÂNEO COM FIBRA-ÓPTICA COM ART DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.**

**1ª via**

**Lançamento: 14/04/2020**

**Abertura: 14/04/2020 - 16:50 horas**

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES (  ) AMP - (  ) TRIBUNA - (  ) GAZETA - (  ) DIOE - (  ) DOU



Município de Santo Antônio do Sudoeste

70001

Estado Do Paraná

Secretaria de Administração e Planejamento  
Coordenação de Manutenção de Informática e T.I

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.

**JUSTIFICATIVA:** Visando a finalização da obra em execução dá-se a necessidade da instalação da rede lógica, compreendendo a passagem de fios para interligação dos pontos de internet e telefonia, bem como alarme e câmeras de videomonitoramento.

**ITENS DA LICITAÇÃO:**

LOTE 1 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO						
Item	Produto/Serviço	Código do produto/	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
		serviço				
0	SERVIÇO		1	SV		
1	PATCH PANEL 24 PORTAS	16710	8	PÇ	610,00	4880,00
2	CABO ÓPTICO MULTIMODO 12 F/O	16711	500	MT	11,25	5622,70
3	EXTENSÃO OPTICA DUPLEX MM LC-SPC 1.5M	16712	16	PÇ	78,77	1260,32
4	DIO 19" 24 FIBRAS	16713	8	PÇ	411,25	3290,00
5	CABO DE REDE CAT6 UTP	16714	1800	MT	3,86	6945,00
6	CABO PP 3 x 2,5mm	16715	500	MT	5,95	2973,00
7	PATCH CORD CAT6 1,5MT	16716	60	PÇ	26,66	1599,60
8	CONECTOR RJ45	16717	60	PÇ	1,18	70,80
9	CABO UTP CAT 6 INDDOR OUTDOOR	16718	100	MT	5,69	569,00
10	CABO PARELELO 2X1,5	16179	20	MT	2,03	40,59
11	CABO DE REDE UTP CAT 5E	16720	220	MT	1,94	426,80
12	PLUG 2P + T MACHO	16721	1	PÇ	4,44	4,44
13	PLUG 2P + T FEMEA	16722	1	PÇ	3,78	3,78
14	CANALETA 20X10	16723	6	PÇ	3,54	21,24
15	FITA DUPLA FACE 3M	16724	1	RL	42,48	42,48
16	ELETRODUTO BRANCO 1"	16725	100	PÇ	9,00	900,00
17	LUVA BRANCA 1"	16726	101	PÇ	1,53	154,53
18	ABRÇADEIRA BRANCA 1"	16727	500	PÇ	0,99	495,00

19	COTOVELO BRANCO 1"	16728	20	PÇ	3,47	69,40
20	CURVA BRANCA 1" 90	16729	10	PÇ	2,22	22,20
21	CONDULETE COM UMA TAMPA E 2 ADAPATADOR BRANCO 1"	16730	50	PÇ	10,80	540,00
22	TAMPA PARA CONDULETE COM TOMADA RJ 45 FEMEA	16731	20	PÇ	2,66	53,20
23	RÉGUA DE TOMADA PARA RACK 1 U 8T	16732	8	PÇ	106,20	849,60
24	PARAFUSO E BUCHA 6MM	16732	800	PÇ	0,35	280,00
25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	16746	1	SV	1800,00	1800,00
<b>TOTAL</b>					<b>32.920,99</b>	

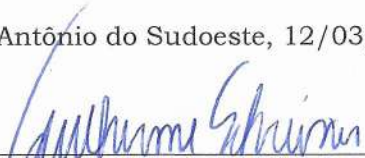
**PRAZO DE ENTREGA:** 8 Dias.

**LOCAL DE ENTREGA:** Departamento de T.I.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antônio do Sudoeste, 12/03/2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 GUILHERME SCHREINER  
 Agente Administrativo

## **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Visando a finalização da obra em execução dá-se a necessidade da instalação da rede lógica, compreendendo a passagem de fios para interligação dos pontos de internet e telefonia, bem como alarme e câmeras de videomonitoramento..

### **3. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO**

O prazo de entrega e execução do objeto deste Termo de Referência, deverá ser de até 10 (dez) dias após assinatura do contrato.

### **4. VIGÊNCIA**

4.1. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

4.2. A Prefeitura será o órgão responsável pelo controle, administração e fiscalização do contrato decorrente desta licitação.

4.3. Para a emissão da nota de empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

4.4. Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no parágrafo anterior, ou quando injustificadamente recusar-se a cumprir o empenho, prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, a contratante poderá convocar outro licitante, segundo a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais.

4.5. O contrato de fornecimento de componentes e prestação de serviços, necessários à entrega da solução completa só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho, pela contratada.

4.6. A contratada ficará obrigada a atender todas as exigências e especificações contidas neste Termo de Referência e anexos, bem como nas demais cláusulas descritas.

### **5. ESCOLHA DOS PONTOS DE A SEREM INSTALADOS (REDE LAN, TELEFONIA E VÍDEOMONITORAMENTO)**

Os pontos foram escolhidos utilizando-se de critérios que incluem:

5.1. Maximização dos recursos de instalação, por meio da implantação de câmeras de vídeo, conectadas por fibras ópticas em pontos projetados do BPFRON.

### **6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (DETALHAMENTO E DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA DO PROJETO)**

#### **6.1. DESCRIÇÃO GERAL**

O serviço a ser executado será implementado com utilização de tecnologias de redes de fibras ópticas e cabos categoria 6 e CCI 4 PARES, utilizando-se de componentes de alta definição e alta durabilidade.

#### **6.2. DA TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÕES**

O Termo de Referência foi elaborado considerando as mais modernas tecnologias de comunicações para interligação de redes convergentes já presentes no município, com o intuito de preservar investimentos, garantindo ainda a evolução tecnológica sem causar desperdícios ao erário público.

Desta forma, os links de comunicação de dados, entre cada um dos pontos de coleta e a central de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens serão disponibilizados pelo município.

**6.3. DA INFRAESTRUTURA**

- a) A infraestrutura compreende: todo o conjunto de elementos estruturais necessários para a devida instalação e execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Todos os materiais necessários para a instalação da infraestrutura (caixas, suportes, cabos e conectores elétricos e lógicos, etc.), nos pontos de coleta, deverão ser fornecidos pela contratada.

**6.5. DAS GARANTIAS DE FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

- a) O prazo de garantia dos produtos ofertados começará a contar após o aceite final da implantação do objeto deste certame.
- b) Os produtos e serviços ofertados para esta solução deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.
- d) Ao final da instalação, a contratada deverá entregar toda a documentação que descreva os processos de instalação e configuração dos pontos, juntamente com a certificação da rede lógica, tais como enumeração dos pontos e cabos 1 a 1.
- e) O documento deverá conter ainda, anotação de responsabilidade técnica de instalação (ART).

# PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

## 1. OBJETO

Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.

## 2. JUSTIFICATIVA

Visando a finalização da obra em execução dá-se a necessidade da instalação da rede lógica, compreendendo a passagem de fios para interligação dos pontos de internet e telefonia, bem como alarme e câmeras de videomonitoramento..

## 3. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

O prazo de entrega e execução do objeto deste Termo de Referência, deverá ser de até 10 (dez) dias após assinatura do contrato.

## 4. VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

4.2. A Prefeitura será o órgão responsável pelo controle, administração e fiscalização do contrato decorrente desta licitação.

4.3. Para a emissão da nota de empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

4.4. Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no parágrafo anterior, ou quando injustificadamente recusar-se a cumprir o empenho, prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, a contratante poderá convocar outro licitante, segundo a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais.

4.5. O contrato de fornecimento de componentes e prestação de serviços, necessários à entrega da solução completa só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho, pela contratada.

4.6. A contratada ficará obrigada a atender todas as exigências e especificações contidas neste Termo de Referência e anexos, bem como nas demais cláusulas descritas.

## 5. ESCOLHA DOS PONTOS DE A SEREM INSTALADOS (REDE LAN, TELEFONIA E VÍDEOMONITORAMENTO)

Os pontos foram escolhidos utilizando-se de critérios que incluem:

5.1. Maximização dos recursos de instalação, por meio da implantação de câmeras de vídeo, conectadas por fibras ópticas em pontos projetados do BPFON.

## 6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (DETALHAMENTO E DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA DO PROJETO)

### 6.1. DESCRIÇÃO GERAL

O serviço a ser executado será implementado com utilização de tecnologias de redes de fibras ópticas e cabos categoria 6 e CCI 4 PARES, utilizando-se de componentes de alta definição e alta durabilidade.

### 6.2. DA TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÕES

O Termo de Referência foi elaborado considerando as mais modernas tecnologias de comunicações para interligação de redes convergentes já presentes no município, com o intuito de preservar investimentos, garantindo ainda a evolução tecnológica sem causar desperdícios ao erário público.

Desta forma, os links de comunicação de dados, entre cada um dos pontos de coleta e a central de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens serão disponibilizados pelo município.

### 6.3. DA INFRAESTRUTURA

a) A infraestrutura compreende: todo o conjunto de elementos estruturais necessários para a

devida instalação e execução do objeto deste Termo de Referência.

b) Todos os materiais necessários para a instalação da infraestrutura (caixas, suportes, cabos e conectores elétricos e lógicos, etc.), nos pontos de coleta, deverão ser fornecidos pela contratada.

#### **6.5. DAS GARANTIAS DE FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

a) O prazo de garantia dos produtos ofertados começará a contar após o aceite final da implantação do objeto deste certame.

b) Os produtos e serviços ofertados para esta solução deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

d) Ao final da instalação, a contratada deverá entregar toda a documentação que descreva os processos de instalação e configuração dos pontos, juntamente com a certificação da rede lógica, tais como enumeração dos pontos e cabos 1 a 1.

e) O documento deverá conter ainda, anotação de responsabilidade técnica de instalação (ART).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM INSTALAÇÃO, LOCALIZADO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.**

São José, SC, 12 de março de 2020.



Ao

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**REF.: PROPOSTA COMERCIAL - BPFron**

Prezados Senhores,

A Coringa Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda. com sede à Av. Salvador Di Bernardi, nº 700, salas 103 e 201, Bairro Campinas, São José, SC, CEP 88.101-260, Fone/Fax (48) 3241-1031, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.468.282/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 253.410.789, vem por meio desta apresentar **proposta comercial para fornecimento de materiais com instalação, para o BPFron – Batalhão de Polícia de Fronteira, localizado em Santo Antônio do Sudoeste/PR.**

A Coringa possui experiência de 23 (vinte e três) anos de implantação de sistemas de segurança eletrônica, sendo 19 (dezenove) anos executando soluções para vídeo monitoramento em ambientes urbanos, oferecendo desde o projeto, implantação, treinamento e a manutenção preventiva e corretiva.

Oferecendo serviços de qualidade, dispomos de uma equipe técnica especializada, composta por Engenheiros e Técnicos Responsáveis, devidamente registrados no CREA, além de corpo técnico certificado através dos fabricantes e desenvolvedores dos equipamentos e softwares oferecidos, bem como nas normas reguladoras NR6, NR10 e NR35, relativas à segurança do trabalho.

Desta forma, através deste projeto, esperamos iniciar uma parceria pautada no interesse mútuo e em uma relação de confiança, a fim de que se torne sólida e duradoura.

À disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevo-me.

## QUADRO DE QUANTITATIVOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM INSTALAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>MATERIAIS</b>					
2	8	PÇ	PATCH PANEL 24 PORTAS	610,00	4.880,00
3	500	MT	CABO ÓPTICO MULTIMODO 12 F/O	11,25	5.622,70
4	16	PÇ	EXTENSÃO OPTICA DUPLEX MM LC-SPC 1.5M	78,77	1.260,24
5	8	PÇ	DIO 19" 24 FIBRAS	411,25	3.290,00
6	1800	MT	CABO DE REDE CAT6 UTP	3,86	6.945,48
7	500	MT	CABO PP 3 x 2,5mm	5,95	2.973,60
8	60	PÇ	PATCH CORD CAT6 1,5MT	26,66	1.599,37
9	60	PÇ	CONECTOR RJ45	1,18	70,80
10	100	MT	CABO UTP CAT 6 INDDOR OUTDOOR	5,69	568,76
11	20	MT	CABO PARELELO 2X1,5	2,03	40,59
12	220	MT	CABO DE REDE UTP CAT 5E	1,94	425,74
13	1	PÇ	PLUG 2P + T MACHO	4,44	4,44
14	1	PÇ	PLUG 2P + T FEMEA	3,78	3,78
15	6	PÇ	CANALETA 20X10	3,54	21,24
16	1	RL	FITA DUPLA FACE 3M	42,48	42,48
17	100	PÇ	ELETRODUTO BRANCO 1"	9,00	900,00
18	101	PÇ	LUVA BRANCA 1"	1,53	154,93
19	500	PÇ	ABRACADEIRA BRANCA 1"	0,99	495,60
20	20	PÇ	COTOVELO BRANCO 1"	3,47	69,38
21	10	PÇ	CURVA BRANCA 1" 90	2,22	22,18
22	50	PÇ	CONDULETE COM UMA TAMPA E 2 ADAPATADOR BRANCO 1"	10,80	539,85
23	20	PÇ	TAMPA PARA CONDULETE COM TOMADA RJ 45 FEMEA	2,66	53,10
24	8	PÇ	RÉGUA DE TOMADA PARA RACK 1 U 8T	106,20	849,60
25	800	PÇ	PARAFUSO E BUCHA 6MM	0,35	283,20
26	1	SV	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	1.800,00	1.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.917,07</b>

**Valor total:**  
**R\$ 32.917,07 (Trinta e dois mil, novecentos e dezessete mil e sete centavos)**

### CONDIÇÕES COMERCIAIS, GERAIS E ESPECÍFICAS

O prazo de validade desta proposta comercial é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

O prazo de entrega/execução do objeto nos locais previstos nesta proposta, em perfeito funcionamento, testados, configurados e treinados, será de, no máximo 50 (cinquenta) dias, contados da assinatura do contrato.

Dados bancários: Banco do Brasil – Ag. 5201-9 - C/C: 1262222-2

São José, SC, 12 de março de 2020.



**EXECUTIVO DE VENDAS**



SPIGOSSO E PESSETTI LTDA  
 CNPJ: 23.928975/0001-80  
 SALTO DO LONTRA - PR  
 (46) 3538-1881

**PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

CLIENTE: BPFron Paraná

NUMERO: (45) 3254-1907

ENDEREÇO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PRODUTO - DESCRIÇÃO	QTDE	UN	P.UNIT	P. TOTAL
PATCH PANEL 24 PORTAS	8	PÇ	794,71	6.357,68
CABO ÓPTICO MULTIMODO 12 F/O	500	MT	22,11	11.055,00
EXTENSÃO OPTICA DUPLEX MM LC-SPC 1.5M	16	PÇ	80,00	1.280,00
DIO 19" 24 FIBRAS	8	PÇ	420,00	3.360,00
CABO DE REDE CAT6 UTP	1800	MT	4,79	8.622,00
CABO PP 3 x 2,5mm	500	MT	6,75	3.375,00
PATCH CORD CAT6 1,5MT	60	PÇ	29,00	1.740,00
CONECTOR RJ45	60	PÇ	1,20	72,00
CABO UTP CAT 6 INDDOR OUTDOOR	100	MT	4,99	499,00
CABO PARELELO 2X1,5	20	MT	2,10	42,00
CABO DE REDE UTP CAT 5E	220	MT	2,15	473,00
PLUG 2P + T MACHO	1	PÇ	4,60	4,60
PLUG 2P + T FEMEA	1	PÇ	3,87	3,87
CANALETA 20X10	6	PÇ	3,30	19,80
FITA DUPLA FACE 3M	1	RL	40,02	40,02
ELETRODUTO BRANCO 1"	100	PÇ	9,53	953,00
LUVA BRANCA 1"	101	PÇ	2,35	237,35
ABRACADEIRA BRANCA 1"	500	PÇ	1,20	600,00
COTOVELO BRANCO 1"	20	PÇ	3,98	79,60
CL RVA BRANCA 1" 90	10	PÇ	2,84	28,40
CONDULETE COM UMA TAMPA E 2 ADAPATADOR BRANCO 1"	50	PÇ	11,35	567,50
TAMPA PARA CONDULETE COM TOMADA RJ 45 FEMEA	20	PÇ	2,55	51,00
RÉGUA DE TOMADA PARA RACK 1 U 8T	8	PÇ	99,00	792,00
PARAFUSO E BUCHA 6MM	800	PÇ	0,40	320,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	1	SV	2.900,00	2.900,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.472,82</b>

SALTO DO LONTRA, PR, 12 DE MARÇO DE 2020.

ROQUELANE SPIGOSSO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
 DELTA NETSEG  
 SPIGOSSO E PESSETTI LTDA ME  
 CNPJ 23.928.975/0001-80



Florianópolis/SC, 09 de março de 2020.

Ao  
BPFロン PARANÁ  
At. Sr. Guilherme  
(46) 3563-8000 – Ramal 2097  
Ref.: Proposta Comercial

Prezado Sr. Guilherme,

Vimos por meio desta apresentar **proposta comercial para prestação de serviços com fornecimento de materiais, conforme solicitado.**

A disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais subscrevo-me.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JB' or similar initials, positioned above a horizontal line.

---

João Batista Machado  
Planejamento e Gestão  
DBA Indústria e Comércio Ltda.

### Planilha Quantitativa de materiais com instalação

Item	Qtd	Un	Materiais necessarios para obra	Unit	Total
01	8,00	PÇ	PATCH PANEL 24 PORTAS	754,36	R\$ 6.034,88
02	500,00	MT	CABO ÓPTICO MULTIMODO 12 F/O	19,88	R\$ 9.940,00
03	16,00	PÇ	EXTENSÃO OPTICA DUPLEX MM LC-SPC 1.5M	88,17	R\$ 1.410,72
04	8,00	PÇ	DIO 19" 24 FIBRAS	450,31	R\$ 3.602,48
05	1800,00	MT	CABO DE REDE CAT6 UTP	3,71	R\$ 6.678,00
06	500,00	MT	CABO PP 3 x 2,5mm	5,50	R\$ 2.750,00
07	60,00	PÇ	PATCH CORD CAT6 1,5MT	19,90	R\$ 1.194,00
08	60,00	PÇ	CONECTOR RJ45	0,99	R\$ 59,40
09	100	MT	CABO UTP CAT 6 INDDOR OUTDOOR	4,99	R\$ 499,00
10	20	MT	CABO PARELELO 2X1,5	1,87	R\$ 37,40
11	220	MT	CABO DE REDE UTP CAT 5E	2,00	R\$ 440,00
12	1	PÇ	PLUG 2P + T MACHO	4,36	R\$ 4,36
13	1	PÇ	PLUG 2P + T FEMEA	3,87	R\$ 3,87
14	6	PÇ	CANALETA 20X10	3,30	R\$ 19,80
15	1	RL	FITA DUPLA FACE 3M	39,47	R\$ 39,47
16	100	PÇ	ELETRODUTO BRANCO 1"	9,47	R\$ 947,00
17	101	PÇ	LUVA BRANCA 1"	3,10	R\$ 313,10
18	500	PÇ	ABRAÇADEIRA BRANCA 1"	0,85	R\$ 425,00
19	20	PÇ	COTOVELO BRANCO 1"	4,00	R\$ 80,00
20	10	PÇ	CURVA BRANCA 1" 90	2,33	R\$ 23,30
21	50	PÇ	CONDULETE COM UMA TAMPA E 2 ADAPATADOR BRANCO 1"	13,48	R\$ 674,00
22	20	PÇ	TAMPA PARA CONDULETE COM TOMADA RJ 45 FEMEA	2,84	R\$ 56,80
23	8	PÇ	RÉGUA DE TOMADA PARA RACK 1 U 8T	90,21	R\$ 721,68
24	800	PÇ	PARAFUSO E BUCHA 6MM	0,36	R\$ 288,00
24	1,00	SV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE	1,00	R\$ 5.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 41.242,26</b>

#### 1. Valor Total:

O valor total desta proposta comercial será de R\$ 41.242,26 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos ), estando inclusas neste valor todas as despesas, de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

#### 2. Validade da Proposta:

O prazo de validade desta proposta comercial é de 30 (trinta) dias contados da data de emissão.

#### 3. Prazo de execução:

60 (sessenta) dias a contar da aprovação desta proposta

**4. Condições de pagamento:**

À vista, na entrega do objeto.

Florianópolis/SC, 09 de março de 2020.



---

**João Batista Machado**  
Planejamento e Gestão  
DBA Indústria e Comércio Ltda.

00014

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1.313  
DECISÃO Nº : PL-0964/2002  
PROTOCOLO : CF-0025/2000 e CF-1592/2001 (Dossiê)  
INTERESSADO : Crea-PR

EMENTA: Consulta. Profissionais Habilitados a Elaborar e Executar Instalações Telefônicas e de Lógica.

#### DECISÃO

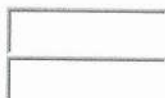
O Plenário do Confea, apreciando a Deliberação nº 629/2002-CEP - Comissão de Exercício Profissional, que trata do assunto em epígrafe, de interesse do Crea-PR, o qual enviou consulta solicitando esclarecer quais os profissionais que estão habilitados a elaborar projetos e executar instalações telefônica e de lógica; considerando o disposto nas Leis nº 5.194, de 24 dezembro de 1966, Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968 e Decreto nº 90.922, de 06 de fevereiro de 1985; considerando o disposto nas Resoluções do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973, nº 262, de 28 de julho de 1979, nº 278, de 27 de maio de 1983, nº 313, de 26 de setembro de 1986 e nº 380, de 17 de dezembro de 1993; considerando o parecer nº 086/2000 - GA/DTE o qual define os profissionais habilitados a responsabilizar-se tecnicamente pela elaboração de projetos e execução de instalações telefônica e lógica; considerando Voto dos Conselheiros Relatores no âmbito da CES - Comissão de Educação do Sistema e da CEP - Comissão do Exercício Profissional, DECIDIU, por unanimidade, esclarecer ao Crea-PR que os profissionais habilitados à elaborar projetos e executar instalações telefônica e de lógica, são: Engenheiros e Arquitetos (com atribuições do Decreto Lei nº 23.569, de 1933), Engenheiros Eletricistas, (com atribuições dos arts. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973), Engenheiros de Computação (com as atribuições da Resolução nº 380, de 1993), Tecnólogos em Telefonia, Tecnólogos em Telecomunicações/Telefones e Redes, Tecnólogos em Eletrônica Industrial, Tecnólogos em Instrumentação e Controle (os Tecnólogos, conforme Resolução 313, de 1986, poderão responsabilizar-se por instalações e manutenção de instalações telefônicas e de lógica), Técnicos em Eletrônica e Eletrotécnica, Técnicos em Telecomunicações (os Técnicos nos limites de suas atribuições). Presidiu a Sessão o Eng. Civil WILSON LANG. Presentes os senhores Conselheiros Federais ALMIR LOPES FORTES, CARLOS JÚLIO LEONHARDT, ÉLBIO GONÇALVES MAICH, EVARISTO CARNEIRO DE SOUZA, JORGE BACH ASSUMPCÃO NEVES, LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA, MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANÇA, MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA, REINALDO JOSÉ SABADOTTO, SANTOS DAMASCENO DE SOUZA, SÉRGIO LUIZ CHAUTARD e WALDIR CASSIANO RESENDE DE OLIVEIRA.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 13 DEZ 2002.

Eng. Wilson Lang  
Presidente

[NELCA - Núcleo de Apoio aos Compradores Públicos.](#) ›  
Contratação e compra de materiais para rede lógica  
2 postagens de 2 autores



**kerley.cristhina**



Boa tarde,

Estamos em processo de locação de prédio com área aproximada de 2.000m<sup>2</sup>. Seremos os primeiros (e únicos) locadores desse prédio e teremos que estruturar a rede lógica de acordo com as necessidades da Câmara.

Temos 2 analistas de sistemas e um eletricitista para orientar esse processo. Eles calculam que gasteremos cerca de R\$12.000 em materiais e 4.000 em mão de obra.

Pergunto se enquadra como serviço de engenharia, porque isso é o que vai nortear as demais decisões, tais como: levantamento de material, cronograma de execução, etc.

Alguma orientação especial? Algum modelo de edital?

Desde já agradeço,

Kerley Cristhina de Paula e Silva  
Diretora Adjunta Administrativa  
Câmara Municipal de Patos de Minas/MG



**Franklin Brasil**



Oi, Kerley.

O CONFEA entende que a instalação de rede lógica é serviço de engenharia.

Vide esta Decisão do

CONFEA: <http://normativos.confea.org.br/ementas/imprimir.asp?idEmenta=57276&idTiposEmentas=&Numero=&AnoIni=&AnoFim=&PalavraChave=&buscarem=>

Cito trecho:

*a prestação de serviços de instalação de rede lógica está sim sujeita à fiscalização do Crea, pois trata-se evidentemente de atividade que deve ser desenvolvida por profissionais deste Sistema de Fiscalização Profissional; considerando que a **Decisão Plenária - PL nº 0964, de 2002**, do Confea decidiu esclarecer ao Crea-PR que os profissionais habilitados à elaborar projetos e executar instalações telefônica e de lógica, são: Engenheiros e Arquitetos (com*



*atribuições do Decreto Lei nº 23.569, de 1933), Engenheiros Eletricistas, (com atribuições dos arts. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973), Engenheiros de Computação (com as atribuições da Resolução nº 380, de 1993), Tecnólogos em Telefonia, Tecnólogos em Telecomunicações/Telefones e Redes, Tecnólogos em Eletrônica Industrial, Tecnólogos em Instrumentação e Controle (os Tecnólogos, conforme Resolução 313, de 1986, poderão responsabilizar-se por instalações e manutenção de instalações telefônicas e de lógica), Técnicos em Eletrônica e Eletrotécnica, Técnicos em Telecomunicações (os Técnicos nos limites de suas atribuições)*



70017

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados., ao custo máximo de **R\$ 32.920,99 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1290	05.005.26.782.2601.2020	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1380	05.005.26.782.2601.2020	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/04/2020.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ **01.468.282/0001-19** para **Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.**, ao custo máximo de **R\$ 32.920,99 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **EMPRESA CORINGA SISTEMAS INTEL. DE SEGURANÇA** cotou o valor de **R\$ 32.920,99**, a empresa **EMPRESA SPIGOSSO E PESSETTI LTDA** cotou o valor de **R\$ 43.472,82** e a empresa **EMPRESA DBA TECNOLOGIA** cotou o valor de **R\$ 41.242,26**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Saliencia-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.**, ao custo máximo de **R\$ 32.920,99 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/04/2020.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados..

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 32.920,99 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/04/2020.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.468.282/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/10/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CORINGA SISTEMAS INTELIGENTES DE SEGURANCA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SALVADOR DI BERNARDI</b>	NÚMERO <b>700</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.101-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@CORINGANET.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 3241-1031</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2020 às 11:32:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.468.282/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/10/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SALVADOR DI BERNARDI</b>	NÚMERO <b>700</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.101-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@CORINGANET.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 3241-1031</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2020** às **11:32:47** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**CNPJ nº 01.468.282/0001-19**

**NIRE nº 42202227591**

**PAULO GERALDO COLLARES FILHO**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, nascido em 18/10/1966, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, à Rua Alves de Brito, nº 198, apartamento 802, CEP 88015-440, Bairro Centro, portador da carteira de identidade nº 986.218-8, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.437.229-53;

**MÁRCIA CATARINA COLLARES**, brasileira, natural de Itajaí/SC, nascida em 14/06/1956, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, na Rua Alves de Brito, nº 198, apartamento 804, Bairro Centro, CEP 88015-440, portadora da carteira de identidade nº 348.194-8, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 432.561.049-91;

**MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES**, brasileira, natural de Brusque/SC, nascida em 06/03/1930, viúva, empresária, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, na Rua Bocaiúva, nº 1510, apartamento 601, CEP 88015-530, Bairro Centro, portadora da cédula de identidade nº 358.743-6, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº 769.094.339-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada:

**CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de São José/SC, na Avenida Salvador Di Bernardi, nº 700, CEP 88101-260, Bairro Campinas, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.468.282/0001-19, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42202227591, em sessão de 19/09/1996, os quais de livre e espontânea vontade resolvem elaborar sua décima terceira alteração contratual e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial que situada no município de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Ranieri Mazzilli, nº 112, Parque Presidente, CEP 85863-100, devidamente registrada na JUCEPAR sob o nº 41901785192 e inscrita no CNPJ sob o nº. 01.468.282/0002-08.

**Parágrafo único** – A filial encerrará suas atividades a partir da data do arquivamento deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em face das alterações introduzidas na sociedade, os sócios resolvem com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, consolidar o contrato social que passará a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**PAULO GERALDO COLLARES FILHO**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, nascido em 18/10/1966, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, à Rua Alves de Brito, nº 198, apartamento 802, CEP 88015-440, Bairro Centro, portador da carteira de identidade nº 986.218-8, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.437.229-53;

**MÁRCIA CATARINA COLLARES**, brasileira, natural de Itajaí/SC, nascida em 14/06/1956, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, na Rua Alves de Brito, nº 198, apartamento

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2019

Arquivamento 20195471717 Protocolo 195471717 de 19/11/2019 NIRE 42202227591

Nome da empresa CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69284144759763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/11/2019



804, Bairro Centro, CEP 88015-440, portadora da carteira de identidade n.º 348.194-8, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 432.561.049-91;

**MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES**, brasileira, natural de Brusque/SC, nascida em 06/03/1930, viúva, empresária, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, na Rua Bocaiúva, nº 1510, apartamento 601, CEP 88015-530, Bairro Centro, portadora da cédula de identidade nº 358.743-6, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº 769.094.339-04.

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade gira sob a denominação social de **“CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.”**, estabelecida na cidade de São José/SC, na Avenida Salvador Di Bernardi, n.º 700, CEP 88101-260, Bairro Campinas, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo o território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto social:

- 01) Comércio, importação, exportação, representação e locação de materiais, equipamentos, acessórios, software e sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, nos segmentos de informática, segurança e telecomunicações.
- 02) Intermediação, agenciamento e mediação relacionados à compra de materiais, equipamentos, acessórios, software e sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, nos segmentos de informática, segurança e telecomunicação.
- 03) Consultoria, projetos de engenharia, assistência técnica, fornecimento, instalação, ativação, configuração, montagem, execução, operação, treinamento e manutenção em:
  - (a) sistemas de segurança por equipamentos de visão termal (monóculos, binóculos e acessórios, inclusive térmicos), câmeras corporais (body Cam), circuito-fechado de televisão analógico, digital e em rede IP;
  - (b) sistemas de alarmes perimetrais e de intrusão;
  - (c) sistemas de controle de acesso;
  - (d) sistemas de telecomunicações e informática, bem como infraestrutura de atendimento aos sistemas com fio e sem fio, cabeamento estruturado, fusões em cabos ópticos e certificação de pontos de rede;
  - (e) sistemas de energização de cercas;
  - (f) equipamentos através de tecnologia tipo scanners;
  - (g) equipamentos detectores de metais e objetos perigosos;
  - (h) equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite (GPS) e RFID com controle e monitoramento de seres vivos e objetos fixos ou móveis;
  - (i) equipamentos para testes não destrutivos;
  - (j) sistema de reconhecimento óptico de caracteres;
  - (k) sistemas de reconhecimento de placas de licenciamento veicular;
  - (l) sistema de análise inteligente de imagens estáticas ou vídeos;
  - (m) sistemas de reconhecimento facial;
  - (n) sistemas de rastreamento e bloqueio de comunicação móvel celular;



- (o) sistemas e equipamentos de segurança para veículos automotores; e ainda,  
 (p) drone, anti-drone e acessórios.  
 (q) todas as peças, partes, componentes e acessórios necessários à implantação e funcionamento dos sistemas e equipamentos relacionados acima.

- 04) Licenciamento de uso e comercialização de softwares customizáveis e não customizáveis;  
 05) Prestação de serviços de monitoramento local ou remoto de sistemas de segurança;  
 06) Prestação de serviços de administração, treinamento e locação de mão de obra para serviços gerais, elétricos, eletrônicos, de informática, telecomunicações, segurança, mecânicos e civis;  
 07) Prestação de serviços de projetos, fornecimento e execução de obras civis, instalações elétricas, em baixa tensão e alta tensão, subestações e transformadores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1996.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL R\$
PAULO GERALDO COLLARES FILHO	1.140.000	R\$ 1.140.000,00
MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES	180.000	R\$ 180.000,00
MÁRCIA CATARINA COLLARES	180.000	R\$ 180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração e a representação da sociedade serão exercidas em conjunto ou isoladamente pelos sócios **MÁRCIA CATARINA COLLARES** e **PAULO GERALDO COLLARES FILHO**, com os poderes e atribuições de administrarem e representarem a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, a emissão de cheques, duplicatas, bem como, endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por maioria absoluta do capital social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002, mediante a aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A sociedade mantém um Responsável Técnico Habilitado para as atividades a serem desenvolvidas, de acordo com a legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA** – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes em lei.

#### DAS PROIBIÇÕES

**CLÁUSULA OITAVA** – São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

#### DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA NONA** – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As deliberações serão aprovadas por maioria absoluta do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2019

Arquivamento 20195471717 Protocolo 195471717 de 19/11/2019 NIRE 42202227591

Nome da empresa CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69284144759763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/11/2019

exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador e representante da sociedade, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o qual será submetido à aprovação dos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios poderão de comum acordo, efetuar retirada dos lucros apurados em periodicidade inferior ao exercício social, bem como distribuí-los de forma desproporcional às respectivas participações no capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As deliberações dos sócios de que trata o caput desta cláusula serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

#### DO DIVÓRCIO, FALECIMENTO OU RETIRADA DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O Divórcio, falecimento ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No caso de divórcio ou de falecimento de qualquer um dos sócios, os demais, assim que oficialmente notificados do fato, deverão decidir, no prazo de 60 dias, se aceitam ou não o ingresso do cônjuge ou dos seus herdeiros nos quadros sociais. Em caso negativo, realizar-se-á a dissolução parcial da sociedade, apurando-se os haveres do espólio que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso de falecimento de sócio que trabalhe na sociedade e receba pró-labore, os seus herdeiros terão direito a uma pensão a ser paga pela sociedade, pelo prazo de seis meses a contar da morte, no valor de 2/3 (dois terços) da média aritmética das últimas seis retiradas mensais de pró-labore do sócio falecido.

#### DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

#### DA LIQUIDAÇÃO DAS QUOTAS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.



**DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**– Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme este instrumento. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA A** – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São José/SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, obrigando-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

São José/SC, 19 de novembro de 2019.

**PAULO GERALDO COLLARES FILHO**  
Sócio e Administrador

**MÁRCIA CATARINA COLLARES**  
Sócia e Administradora

**MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES**  
Sócia





195471717

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	195471717 - 19/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 42202227591  
 CNPJ 01.468.282/0001-19  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019  
 SOB N: 20195471717

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195471717

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 41901785192  
 CNPJ 01.468.282/0002-08  
 ENDERECO: AVENIDA RANIERI MAZZILI, FOZ DO IGUACU - PR  
 EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 43256104991 - MARCIA CATARINA COLLARES

Cpf: 59643722953 - PAULO GERALDO COLLARES FILHO

Cpf: 76909433904 - MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2019

Arquivamento 20195471717 Protocolo 195471717 de 19/11/2019 NIRE 42202227591

Nome da empresa CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69284144759763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/11/2019

00031

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	348.194-8	DATA DE EXPEDIÇÃO	09/JUL/2002
NOME	MARCIA CATARINA COLLARES		
FILIAÇÃO	PAULO GERALDO COLLARES MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES		
NATURALIDADE	ITAJAI SC	DATA DE NASCIMENTO	14/JUN/1956
DOC ORIGEM	C CAS 2950 LV B-58 FL 134 CART FARIA-FLORIANOPOLIS SC COM AVERB. DE DIVORCIO		
CPF	432.561.049/91	ASSINATURA DO DIRETOR II <i>Luiz Carlos Koneski</i> LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

	
<i>Marcia C. Collares</i> ASSINATURA DO TITULAR	

CARTEIRA DE IDENTIDADE



00032

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Marcelo Mendes Pinto  
 Loc. Nasc.: SC  
 Est.: SC Data: 30.05.1969  
 Filiação: Promissão de casamento com Maria Helena Mendes Moreira Pinto  
 Est. Civil: Solteiro Doc. N.º: 112-929-129  
 Fls.: Carteira Voluntária Liv.: Carteira Voluntária Reg. Civil: Carteira Voluntária  
 Outro doc.: Carteira Voluntária  
 Situação Militar: Doc. N.º Orgão Est. Naturalizado Dec. N.º Em.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: Doc. Ident. N.º Exp. em: Estado: Obs: Data Emissão: 26.07.90 DRT: Marisa Antunes Dlyseia Matrícula: 0079010 Assinatura do Funcionário: Marisa Antunes Dlyseia



MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Série: 0018-50  
Número: 09.101

ASSINATURA DO PORTADOR: Marcelo Mendes Pinto

01 408 282/0001 - 19

Empresário: CORINGA - Com. e Repres. de Equip. Eletr. de Segurança Ltda.  
 CGC/MF: Rua: Alves de Brito, 200 N.º: CENTRO - CEP 82315 - 440  
 Município: FLORIANÓPOLIS - SC  
 Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA C.B.O. n.º: 0.4305  
 Data admissão: 29 de JUNHO de 19 98  
 Registro n.º: 04 Fis./Ficha: R\$740,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS) MENSAL  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.: [Assinatura]  
 1.º: [Assinatura] 2.º: [Assinatura]  
 Data saída: de de 19  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.:  
 1.º: 2.º:  
 Com. Dispensa CD N.º:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.468.282/0001-19

**Razão Social:** CORINGA COM E REPRES DE EQUIP ELETR DE SEGURANÇA LTDA

**Endereço:** AV SALVADOR DI BERNARDI 700 SALAS 103 E 201 / CAMPINAS / SAO  
JOSE / SC / 88101-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2020 a 18/07/2020

**Certificação Número:** 2020032101365139680352

Informação obtida em 25/03/2020 13:16:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.468.282/0001-19

Certidão nº: 5610624/2020

Expedição: 02/03/2020, às 13:44:31

Validade: 28/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.468.282/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 01.468.282/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:55 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **5C84.9FFD.5894.8D1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA**  
CNPJ/CPF: **01.468.282/0001-19**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140035334838**  
Data de emissão: **25/03/2020 04:13:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **24/05/2020**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:**  
**<http://www.sef.sc.gov.br>**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA DA RECEITA

Número	Validade
13458	02/06/2020

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

CORINGA COM E REPRES. DE EQUIP. ELETR. DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 01468282000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 236146 - CORINGA COM E REPRES. DE EQUIP. ELETR. DE SEGURANCA LTDA  
Endereço: SALVADOR DI BERNARDI, 700 - Bairro CAMPINAS - CEP 88.101-260

Código de Controle

CWMRBAFYJYSWLJZ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 04 de Março de 2020



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0222759-1	<b>CNPJ</b> 01.468.282/0001-19	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/09/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/1996	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA SALVADOR DI BERNARDI, 700, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.101-260				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, SOFTWARE E SISTEMAS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, NOS SEGMENTOS DE INFORMÁTICA, SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES. 02) INTERMEDIÇÃO, AGENCIAMENTO E MEDIAÇÃO RELACIONADOS À COMPRA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, SOFTWARE E SISTEMAS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, NOS SEGMENTOS DE INFORMÁTICA, SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÃO. 03) CONSULTORIA, PROJETOS DE ENGENHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONTAGEM, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO EM: (A) SISTEMAS DE SEGURANÇA POR EQUIPAMENTOS DE VISÃO TERMAL (MONÓCULOS, BINÓCULOS DE ACESSÓRIOS, INCLUSIVE TÉRMICOS), CÂMERAS CORPORAIS (BODY CAM), CIRCUITO-FECHADO DE TELEVISÃO ANALÓGICO, DIGITAL E EM REDE IP; (B) SISTEMAS DE ALARMES PERIMÉTRICOS E DE INTRUSÃO; (C) SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO; (D) SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA, BEM COMO INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS COM FIO E SEM FIO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, FUSÕES EM CABOS ÓPTICOS E CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE; (E) SISTEMAS DE ENERGIZAÇÃO DE CERCAS; (F) EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TIPO SCANNERS; (G) EQUIPAMENTOS DETECTORES DE METAIS E OBJETOS PERIGOSOS; (H) EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE POSICIONAMENTO VIA SATÉLITE (GPS) E RFID COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE SERES VIVOS E OBJETOS FIXOS OU MÓVEIS; (I) EQUIPAMENTOS PARA TESTES NÃO DESTRUTIVOS; (J) SISTEMA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES; (K) SISTEMAS DE RECONHECIMENTO DE PLACAS DE LICENCIAMENTO VEICULAR; (L) SISTEMA DE ANÁLISE INTELIGENTE DE IMAGENS ESTÁTICAS OU VÍDEOS; (M) SISTEMAS DE RECONHECIMENTO FACIAL; (N) SISTEMAS DE RASTREAMENTO E BLOQUEIO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL CELULAR; (O) SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; E AINDA, (P) DRONE, ANTI-DRONE E ACESSÓRIOS. (Q) TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS ACIMA. 04) LICENCIAMENTO DE USO E COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARES CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; 05) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LOCAL OU REMOTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; 06) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, SEGURANÇA, MECÂNICOS E CIVIS; 07) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO, SUBESTAÇÕES E TRANSFORMADORES				
<b>Capital: R\$</b> 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
PAULO GERALDO COLLARES FILHO 596.437.229-53	1.140.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES 769.094.339-04	180.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARCIA CATARINA COLLARES 432.561.049-91	180.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 12 de março de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCEFI OS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/03/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0222759-1	<b>CNPJ</b> 01.468.282/0001-19	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/09/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/1996
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/11/2019                      Número: 20195471717 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 12 de março de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** CORINGA COM REPRES DE EQUIP ELETR DE SEG LTDA **Aprovado em:** 07/11/1997

**CNPJ:** 01.468.282/0001-19

**Registro:** 045912-0

**Endereço:** AV SALVADOR DI BERNARDI 700 SL 103 E 201 CAMPINAS  
88101-260 SAO JOSE SC

**Número da alteração contratual:** 13

**Data da certificação:** 19/11/2019

**Capital social atual:** R\$ 1.500.000,00 - HUM MILHAO QUINHENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA ELETRICA E ENGENHARIA CIVIL, PARA: CONSULTORIA, PROJETOS DE ENGENHARIA, ASSISTENCIA TECNICA, INSTALACAO, ATIVACAO, CONFIGURACAO, MONTAGEM, EXECUCAO, OPERACAO, TREINAMENTO E MANUTENCAO EM: SISTEMAS DE SEGURANCA POR EQUIPAMENTO DE VISAO TERMAL (MONOCULOS, BINOCULOS E ACESSORIOS, INCLUSIVE TERMICOS), CAMERAS CORPORAIS (BODY CAM), CIRCUITO-FECHADO DE TELEVISAO ANALOGICO, DIGITAL E EM REDE IP; SISTEMAS DE ALARMES PERIMETRAIS E DE INTRUSAO; SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO; SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA, BEM COMO INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS COM FIO E SEM FIO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, FUSOES EM CABOS OPTICOS E CERTIFICACAO DE PONTOS DE REDE; SISTEMA DE ENERGIZACAO DE CERCAS; EQUIPAMENTOS ATRAVES DE TECNOLOGIA TIPO SCANNERS; EQUIPAMENTOS DETECTORES DE METAIS E OBJETOS PERIGOSOS; EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE POSICIONAMENTO VIA SATELITE (GPS) E RFID COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE SERES VIVOS E OBJETOS FIXOS OU MOVEIS; EQUIPAMENTOS PARA TESTES NAO DESTRUTIVOS, SISTEMAS DE RECONHECIMENTO OPTICO DE CARACTERES; SISTEMAS DE RECONHECIMENTO DE PLACAS DE LICENCIAMENTO VEICULAR; SISTEMA DE ANALISE INTELIGENTE DE IMAGENS ESTATICAS OU VIDEOS; SISTEMAS DE RECONHECIMENTO FACIAL; SISTEMAS DE RASTREAMENTO E BLOQUEIO DE COMUNICACAO MOVEL CELULAR; SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; E AINDA, DRONE, ANTI-DRONE E ACESSORIOS; TODAS AS PECAS, PARTES, COMPONENTES E ACESSORIOS NECESSARIOS A IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS ACIMA. PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO LOCAL OU REMOTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA; PRESTACAO DE SERVICOS DE PROJETOS, FORNECIMENTO E EXECUCAO DE OBRAS CIVIS, INSTALACOES ELETRICAS, EM BAIXA TENSAO E ALTA TENSAO, SUBESTACOES E TRANSFORMADORES.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: CARLOS ROBERTO OLSEN

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/01/2020

Registro: SC S1 020717-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2511746956

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: MARCELO MENDES PINTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/07/1998

Registro: SC S1 031473-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502105790

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA".

**Quadro Técnico:****EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS**

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:18:38** do dia **01/04/2020** válida até **30/09/2020** .

Código de controle de certidão: **0H6B-0AA3-3AHA-A1E4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MARCELO MENDES PINTO

**Aprovado em:** 13/11/1991

**CPF:** 744.245.569-72

**Registro:** SC S1 031473-2

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2502105790

**Endereço:** AVENIDA JORNALISTA RUBENS DE ARRUDA RAMOS 1744 APARTAMENTO 1101 CENTRO  
88015-700 FLORIANOPOLIS SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 15/11/1991

**Atribuições profissionais:** "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:15:11** do dia **01/04/2020** válida até **30/09/2020** .

Código de controle de certidão: **4H3A-394D-3A57-0H71**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42202227591	<b>CNPJ</b> 01.468.282/0001-19	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 25
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SÓCIO ADMINISTRADOR	43256104991	MARCIA CATARINA COLLARES:4325610499 1	637694095569484435 404830931271436213 16	04/05/2017 a 03/05/2020	Sim
contador	62116991900	GERCINO JOAO DA ROSA:62116991900	937472859474293336 155747191923715548 72	06/11/2018 a 06/11/2019	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01850515964	SIDNEI MANOEL DA CUNHA:01850515964	157765253413357708 250111561456833604 425	23/05/2018 a 23/05/2019	-

### NÚMERO DO RECIBO:

42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.  
A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2019 às 13:57:58

F6.60.5B.F3.9B.2D.03.56  
06.5D.CB.91.E7.FB.7C.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	SÓCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	432.561.049-91
N° de Série do Certificado	63769409556948443540483093127143621316
Nome do Signatário	MARCIA CATARINA COLLARES:43256104991
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	04/05/2017 a 03/05/2020
Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	621.169.919-00
N° de Série do Certificado	93747285947429333615574719192371554872
Nome do Signatário	GERCINO JOAO DA ROSA:62116991900
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	06/11/2018 a 06/11/2019

## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
Número de Ordem do Livro: 25

## Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	018.505.159-64
Nº de Série do Certificado	157765253413357708250111561456833604425
Nome do Signatário	SIDNEI MANOEL DA CUNHA:01850515964
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	23/05/2018 a 23/05/2019

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA
NIRE	42202227591
CNPJ	01.468.282/0001-19
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62285

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62285
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.122.888,21	R\$ 9.203.857,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.684.323,85	R\$ 6.905.071,05
DISPONÍVEL		R\$ 657.747,38	R\$ 1.385.937,34
CAIXA		R\$ 614.228,72	R\$ 695.202,15
CAIXA GERAL		R\$ 614.228,72	R\$ 695.202,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.300,98	R\$ 280.460,78
BANCO DO BRASIL - CONTA 1866-X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES PENDENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICCOB		R\$ 1.000,00	R\$ 266.970,47
BANCO ITAÚ - CONTA 10047-7		R\$ 300,98	R\$ 11.209,12
BANCO DO BRASIL - CONTA 1262222-2		R\$ 0,00	R\$ 2.281,19
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 42.217,68	R\$ 407.107,74
APLICACAO BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA LP 100		R\$ 11.148,35	R\$ 337.017,39
OUROCAP		R\$ 31.069,33	R\$ 64.232,81
APLICACAO BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA 400M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACAO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 5.857,54
DIREITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 3.166,67
MERCADO PAGO		R\$ 0,00	R\$ 3.166,67
CLIENTES		R\$ 1.014.123,12	R\$ 758.373,55
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.014.123,12	R\$ 758.373,55
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PÚBLICA		R\$ 246.749,88	R\$ 177.419,28
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SC		R\$ 198.900,78	R\$ 113.781,41
PREFEITURA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		R\$ 12.370,00	R\$ 7.183,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMBORIU		R\$ 4.011,00	R\$ 4.011,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS		R\$ 9.918,00	R\$ 4.959,00
MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLICIA MILIT			
MUNICÍPIO DE IMBITUBA		R\$ 8.379,00	R\$ 1.675,80
MUNICIPIO DE ITAPEMA		R\$ 3.572,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGUNA		R\$ 49.586,38	R\$ 52.641,88
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE		R\$ 42.356,31	R\$ 11.934,88
CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER		R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
IGUATEMI FLORIANOPOLIS			
MUNICIPIO DE INDAIAL		R\$ 3.570,78	R\$ 0,00
DELTA CABLE TELEINF COM REPRES		R\$ 12.751,51	R\$ 0,00
MUNDIALMIX COMERCIO DE			
ALIMENTOS LTDA		R\$ 7.098,00	R\$ 8.460,00
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SCHROEDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTELBRAS S.A - IND BRASILEIRA		R\$ 1.744,85	R\$ 0,00
MIRIAN DA LUZ SEVERO		R\$ 2.172,00	R\$ 0,00
LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE			
LAURENTINO		R\$ 3.400,00	R\$ 0,00
FUNDACAO CATARINENSE DE			
ESPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BIGUACU		R\$ 27.673,00	R\$ 11.613,00
WEG LINHARES EQUIPAMENTOS			
ELETRICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.550,00
MUNICIPIO DE ITAJAI		R\$ 17.200,00	R\$ 0,00
MOPEN MANUTENCAO E OPERACAO			
DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E			
DEFESA CIVIL FUNPDECUNDEC		R\$ 276.291,07	R\$ 146.015,90
KARINA CANTO BITTENCOURT		R\$ 789,36	R\$ 0,00
METALURGICA FEY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA			
CIVIL DE SC		R\$ 42.506,46	R\$ 776,00
WPA PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.		R\$ 17.499,70	R\$ 0,00
SERVENG CIVILSAN S A EMPRESAS		R\$ 5.339,31	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIADAS DE ENGENHARIA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA		R\$ 15.520,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO DE PICARRAS		R\$ 973,73	R\$ 0,00
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE UBIRATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBIRATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO		R\$ 0,00	R\$ 4.471,55
WEG TRANSFORMADORES DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MOREIRA SALES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IVAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA DO EST		R\$ 0,00	R\$ 62.720,00
FUNDO DES PROMOCAO TURISTICA DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO FOZ DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 300,00
MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEG DRIVES E CONTROLS - WDC JARAGUA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 1.684,67
HIKVISION DO BRASIL COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
MUNICIPIO DE PARANAVAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGILANCIA TRIANGULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAVATAL		R\$ 0,00	R\$ 317,40
MUNICIPIO DE SABAUDIA		R\$ 0,00	R\$ 55.136,13
ANDREIA ISABEL GIACOMOZZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CURITIBANOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEG TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.412,98
MUNICIPIO DE AGUA DOCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA DE VEREADORES DE ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LUIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE GOMES SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DOS CONSELHEIROS CREMESC -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBO ELETRO SOM LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOLFO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIOSVALDO BITENCOURT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUMAR S.A - INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER CEOLIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA SANTA CLARA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEORGINA MARIA SIMIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOX COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO ZILLI DE MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAMAR VANZELLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO MALDANER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO NORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIELTON CAVALLARI UTILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO AGOSTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL KURY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONNY GEORG CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MURILO FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO RICARDO ROSIM COCATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CRISTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO LAZARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE ALVES DA COSTA JR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO CARLOS REHDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMANDO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 59,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCOS DUTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TODA BONITA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO FONSECA RIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARJORIE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ROBERTO DO COUTO		R\$ 0,00	R\$ 269,00
ALEX PLEFFKE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO GONCALVES SCHIABEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIELE DAL OSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO VIEIRA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 269,00
JONATAN SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDER DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIO GONCALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCPAR PORTO DE IMBITUBA		R\$ 0,00	R\$ 70.312,17
DMOM MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR SCHUTZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEMO RAMOS LOPES JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.227.354,06	R\$ 1.452.895,42
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.176.904,60	R\$ 1.428.044,60
EMPRESTIMOS A RECEBER - PAULO GERALDO COLLARES FILHO		R\$ 926.604,60	R\$ 926.604,60
EMPRÉSTIMO A RECEBER - MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES		R\$ 150.300,00	R\$ 250.750,00
EMPRÉSTIMO A RECEBER - MARCIA CATARINA COLLARES		R\$ 100.000,00	R\$ 250.690,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 17.114,99
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 17.114,99
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.735,83
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.535,83
ADIANTAMENTO A DIRIGENTES - MARCIA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A DIRIGENTES - MARIA DOMINGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A DIRIGENTES - PAULO GERALDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 50.449,46	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 45.986,64	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 4.462,82	R\$ 0,00
IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS PARCELAMENTO EM DUPLICIDADE A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 785.099,29	R\$ 3.307.864,74
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 785.099,29	R\$ 3.307.864,74
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 785.099,29	R\$ 3.307.864,74
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.438.564,36	R\$ 2.298.786,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 22.338,77
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 22.338,77
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 22.338,77
IMOBILIZADO		R\$ 1.893.534,85	R\$ 1.731.417,77
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 292.357,30	R\$ 299.381,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 292.357,30	R\$ 299.381,10
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 883.307,07	R\$ 1.092.448,27
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 883.307,07	R\$ 1.092.448,27
VEÍCULOS		R\$ 1.382.784,61	R\$ 1.440.352,54
VEÍCULOS		R\$ 1.382.784,61	R\$ 1.440.352,54
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 583.371,36	R\$ 775.096,52
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 583.371,36	R\$ 775.096,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENFEITORIAS		R\$ 6.100,37	R\$ 16.100,37
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R\$ 6.100,37	R\$ 16.100,37
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.367.743,37)	R\$ (1.956.279,64)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (87.499,64)	R\$ (113.450,54)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (252.269,13)	R\$ (338.433,95)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (497.497,80)	R\$ (743.801,50)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARES		R\$ (186.599,49)	R\$ (292.337,53)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (343.877,31)	R\$ (468.022,81)
(-) DEPRECIÇÕES EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (233,31)
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 113.357,51	R\$ 64.318,61
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		R\$ 102.939,58	R\$ 41.501,94
CONSÓRCIO BANCO ITAÚ		R\$ 10.417,93	R\$ 20.039,17
CONSÓRCIO N 2.102.264 - BANCO BRASIL C/C 1866-X		R\$ 0,00	R\$ 2.777,50
INTANGÍVEL		R\$ 545.029,51	R\$ 545.029,51
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 545.029,51	R\$ 545.029,51
SOFTWARES		R\$ 545.029,51	R\$ 545.029,51
PASSIVO		R\$ 6.122.888,21	R\$ 9.203.857,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.429.236,24	R\$ 3.720.276,77
FORNECEDORES		R\$ 859.237,72	R\$ 824.387,22
FORNECEDORES		R\$ 859.237,72	R\$ 824.387,22
FORNECEDOR MODELO		R\$ 342,00	R\$ 0,00
DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM REP COMS		R\$ 259.054,24	R\$ 0,00
A, ANGELONI E CIA LTDA		R\$ 22.517,23	R\$ 18.612,90
HOTEL ETALAN EIRELLI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - SC		R\$ 1.873,15	R\$ 470,27
ZEUS DO BRASIL LTDA - FILIAL SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MACHADO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.N. COM. PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONETTI AUTO CENTER LTDA		R\$ 809,00	R\$ 250,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPECON AUTOMOVEIS KOBRASOL		R\$ 609,96	R\$ 0,00
SANTA HELENA PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 901,00
NCR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 390,70	R\$ 549,00
NC COMUNICACOES SA		R\$ 406,89	R\$ 85,37
SM RODRIGUES EPP		R\$ 155,00	R\$ 0,00
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI		R\$ 60.072,92	R\$ 2.867,39
MARFISO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTICRAFT ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORLANDO MARTINS ELETRONICOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KHRONOS IND COM E SERVICOS EM ELETRONICA		R\$ 0,00	R\$ 21.335,40
ESTON HOTEL LTDA		R\$ 1.521,52	R\$ 1.307,16
HAI AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 3.202,37	R\$ 3.870,73
BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 3.147,76	R\$ 2.010,47
BAR E CHURRASCARIA BARNI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - CRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - CTB		R\$ 157,75	R\$ 0,00
CTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 7.451,75	R\$ 0,00
ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO		R\$ 557,64	R\$ 154,46
NS TELEINFORMATICA LTDA EPP		R\$ 2.196,50	R\$ 1.233,67
TEKPEL LTDA - EPP		R\$ 119,45	R\$ 492,99
DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 462,82	R\$ 1.419,18
METALURGICA DESTERRO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 7.087,50
HIDROMUCK SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS HIDRA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
DIGICON S A CONTROLE ELETRONICO PARA MEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 13.509,36
AGS DIGITAL SERVICE COMERCIAL CINE FOTO		R\$ 663,00	R\$ 0,00
ELETRONIC PARTS COMPONENTES		R\$ 259,50	R\$ 3.441,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETRONICO			
PREMIER VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIZ HERMES - LOJA DO OLEO		R\$ 450,00	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 796,87	R\$ 0,00
OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.		R\$ 446,85	R\$ 486,82
LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA		R\$ 552,05	R\$ 0,00
TRANSPORTES OP LTDA - SPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENIOR SISTEMAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		R\$ 111.382,82	R\$ 0,00
ACRIL COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO L		R\$ 50,00	R\$ 0,00
AGORA - SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA.		R\$ 99.583,30	R\$ 0,00
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BSD FLORIANOPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EP		R\$ 416,90	R\$ 0,00
DECIO INDUSTRIA METALURGICA LTDA.		R\$ 50.418,81	R\$ 4.747,62
GRAFICA BRINDES LAGES EIRELI - EPP		R\$ 7.850,00	R\$ 0,00
LUME INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R\$ 23.274,36	R\$ 84.308,47
MICRODIGI DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSN GLOBAL SECURITY NETWORK COM EQUIP EL		R\$ 632,00	R\$ 0,00
DISTEL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE T		R\$ 457,00	R\$ 1.056,25
HAYONIK IND.E COM. PROD ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEBRA - CONVERSORES ESTATICOS BRASILEIRO		R\$ 38.532,22	R\$ 8.322,89
ALM DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL SP		R\$ 14.479,88	R\$ 0,00
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA		R\$ 509,17	R\$ 533,88
ADILSON WILWERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLICE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEATRON PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA		R\$ 1.694,35	R\$ 0,00
GRD COM PROD. ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC TERRON CIA LTDA		R\$ 15,40	R\$ 0,00
DIMAS COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.333,00
INSTITUTO FENACON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA HOTELEIRA SPADA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 10.210,98
RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJR AUTOPECAS LTDA EPP		R\$ 178,50	R\$ 0,00
LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA ELETRONICA TELECOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCRITOLANDIA COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE BMV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASAS DA AGUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.198,32
METAR LOGISTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 609,04
REUNIDAS TRANSPRODOV DE CARGAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM SOM E ACESSORIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EC ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE POSTES INDAIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUSE ILUMINACAO COM DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA		R\$ 1.550,00	R\$ 0,00
TRIPower CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 12.794,86	R\$ 5.227,74
PORTOFINO RESTAURANTE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICOPA IND COMP ELETR INFORMATICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.010,20
SPY INFORMATICA LTDA. EPP		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
MUNDO CARRO MECANICA AUTOMOTIVA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO DE SOUZA CORTE E DOBRA-ME		R\$ 59.033,00	R\$ 4.205,34
INNOVA SYSTEM TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.166,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES LTDA - VDC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR MORONI		R\$ 780,00	R\$ 0,00
G2W COMERCIO ELETRONICO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - POA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACURA TECHNOLOGIES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 337,22
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - BHZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROSENS S/A		R\$ 17.200,00	R\$ 1.287,50
SANDRI RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA		R\$ 35,75	R\$ 0,00
SYSTRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 43.744,69	R\$ 33.851,53
EMBRASSTEC SUL EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS		R\$ 1.608,79	R\$ 1.917,50
CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 1.199,00	R\$ 0,00
CDI COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLUS CONTROL ELETRO ELETRONICA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A. (FERRAGENS III)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL MALLETT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOX COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 1.574,22
ART CARD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOZ PLAZA EMPREENDHOTELEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - CPS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARAIVA E SICILIANO S/A - BEIRA MAR (178)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SB DIGITAL COMPANY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CJS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRO MARCELO SANTANA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GP10 ELETRONICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAR LOGISTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DASA - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRISEG CO. DE ELE-ELET. E EQUIP. DE SEG. E COMUN. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H. CASTRO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURITIBA RACKS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAZ COM. DE FLORES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - FLN		R\$ 0,00	R\$ 514,44
VIKSUL TELECOMUNICACOES COM. E SERV. LTD		R\$ 0,00	R\$ 4.733,78
ABT COMERCIAL ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROPOLL ELETRODUTOS METALICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO ELETRICISTA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - SPO		R\$ 0,00	R\$ 1.249,34
KUSTER HOTEL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITALSAT DIST DE EQUI ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGT ELETRONICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERELHA HOTEIS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOPOSTES INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62.033,08
PARAGUACU AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VC PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.275,26
MS ORSI HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - BLUMENAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - N STA RITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHA COM.MAT.P/ ESCRIT.PAP.ELETRON.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTCITY INVESTIMENTO E ADMINIS DE IMOVEIS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 51.695,01
NEXT INDUSTRIA DE CABOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 27.379,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILLIS SOLUCOES INTEGRADAS LOG. LIN. EM INFRA E SIST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRO COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPECTRA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WORK SYSTEM TECHNOLOGY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELTEX TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIANA ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR SEBASTIÃO MATTGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GITEL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.D.M COMERCIO E MONTEGEM COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON DA MAIA SANTOS - TELAS E REDES SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIER PRESENTES CORPORATIVOS EIRELI -		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
VENTURINELLI COM. DE ART. PARA INF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIKO AUTO CENTER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BABY JÚ BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOIVA INES MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D & M OFICINA MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DE SC S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D R BEARZI AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VACECHI INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.079,66
FR COM. DE FERRAGENS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMEL MAT. ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - ITJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LKA COM REP PROD ELETRONICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRAFICA NATAL EDITORA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONICA TEVETC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPA DIGITAL CFTV SERVICE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOC COM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANSERVE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA VITORIA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POENTE HOTEL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SGUARIO DIS. ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NHS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.720,67
FONTANA MADEIREIRA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 262.116,21
RIBAS E BEARZI AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. L GREGORIN SANT ANA INFORMATICA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNCKES & SOUZA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNETIC AUTOCONTROL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 57.338,20
TIM CELULAR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLADIADOR COMERCIO IMP E EXP DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPIGOSSO E PESSETTI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERMANO ZENI VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMAXEL INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERCOMPE COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - REC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINE TELECOM REDES DE FIBRA ÓTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 750,00
CURI, ARAUJO & MACHADO ADV E CONSULTORIES ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 789,38
BENATTO E GRISON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.125,00
LUJETEC EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETRÔNICOS LTDA			
GRUBER SOLUCOES ELETRICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 179,80
SANTA RITA COMERCIO E INSTALACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - BHZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QCD QUADROS DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MARMORES E GRANITOS TRES RIACHOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 7.368,00
VITAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.569,17
BLU IN TERRACE HOTEL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROS E PECAS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA FERNANDA SOUZA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RITORNARE RESTAURANTE LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.698,00
HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.902,05
AD VALOREM MAPENG LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N & A CLIMATIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTKOLOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARP PAINES COMERCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVICOLA CARMINATTI LTDA FACILLAR		R\$ 0,00	R\$ 339,00
C&A MODAS LTDA FLI-195		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOTECNICA TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39.800,00
DOMITEK COMERCIO E ASSIST. TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 187,00
ROSA MARIA GALLO DOS SANTOS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.664,90
HIPPO SUPERMERCADOS LTDA - ALVIM		R\$ 0,00	R\$ 1.093,56
V. MACHADO JUNIOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 5.580,00
SAO JOSE - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 223,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.102.672,86	R\$ 1.174.979,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.102.672,86	R\$ 1.174.979,75
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 56.335,75
ISS A RECOLHER		R\$ 2.150,50	R\$ 958,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 303.531,17	R\$ 372.564,44
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 121.461,66	R\$ 154.818,90
IRRF A RECOLHER		R\$ 25.918,42	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 4.499,62	R\$ 9.580,85
COFINS A RECOLHER		R\$ 95.911,71	R\$ 44.219,30
CRF A RECOLHER		R\$ 146,26	R\$ 141,03
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 468,18	R\$ 99,86
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 110,00	R\$ 26,40
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERT PREVIDENCIÁRIO		R\$ 50.656,24	R\$ 38.616,88
INSS SIMPLIFICADO - 621122700		R\$ 8.678,13	R\$ 3.434,45
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R\$ 391,99	R\$ 41,48
IRRF RETIDO A RECOLHER		R\$ 37,76	R\$ 135,37
PARCELAMENTO IRPJ 2º TRIMESTRE A RECOLHER		R\$ 116.126,94	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL 2º TRIMESTRE A RECOLHER		R\$ 40.176,92	R\$ 0,00
PERT DEMAIS DÉBITOS		R\$ 332.407,36	R\$ 338.816,06
PARCELAMENTO INSS SIMPLIFICADO N° 623977281		R\$ 0,00	R\$ 9.726,80
IRRF S/ NOTAS FISCAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 27,08
ICMS DIFAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 25,34
PARCELAMENTO IRPJ 4º TRIMESTRE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ 3º TRIMESTRE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL 3º TRIMESTRE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRRF 12/2017 A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.618,91
PARCELAMENTO CSLL 4º TRIMESTRE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS 10 E 11/2017 A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16.849,03
PARCELAMENTO 624647412 INSS 04/2018		R\$ 0,00	R\$ 10.463,75
PARCELAMENTO COFINS 05/2018 A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.530,69
PARCELAMENTO IRRF 01 E 04/2018 A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.567,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO CONFINS 03/2017 E 01 A 04/2018 A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.924,78
PARCELAMENTO PIS 01 A 04/2018 A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.511,55
PARCELAMENTO IRPJ 2,3 e 4/17 E 1 E 2/18 ° TRIM. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 63.302,83
PARCELAMENTO CSLL 2,3 e 4/17 E 1 E 2/18 ° TRI.		R\$ 0,00	R\$ 56.043,49
(-) JUROS PARCELAMENTO COFINS 05/2018 A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (1.069,08)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS 10 E 11/2017 A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (3.351,91)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO CONFINS 03/2017 E 01 A 04/2018		R\$ 0,00	R\$ (5.051,04)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRPJ 2,3 e 4/17 E 1 E 2/18 ° TRI.		R\$ 0,00	R\$ (10.932,00)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRRF 01 E 04/2018		R\$ 0,00	R\$ (1.549,32)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRRF 12/2017		R\$ 0,00	R\$ (1.105,56)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS 01 A 04/2018		R\$ 0,00	R\$ (1.093,44)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO 624647412 INSS 04/2018		R\$ 0,00	R\$ (1.957,80)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS SIMPLIFICADO N° 623977281		R\$ 0,00	R\$ (2.016,72)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO CSLL 2,3 e 4/17 E 1 E 2/18 ° TRIM.		R\$ 0,00	R\$ (4.273,56)
FUNDO COMBATE A POBREZA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 555.324,26	R\$ 635.348,28
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 483.077,22	R\$ 521.373,13
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 341.548,48	R\$ 379.843,26
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 5.319,26	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 129.682,82	R\$ 135.543,95
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 5.092,40	R\$ 5.413,52
PENSÃO ALIMENTICIA		R\$ 1.434,26	R\$ 572,40
13° SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 72.247,04	R\$ 113.975,15
INSS A RECOLHER		R\$ 51.712,35	R\$ 65.348,72
FGTS A RECOLHER		R\$ 20.100,85	R\$ 20.664,10
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 27.962,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRRF - FGTS RESCISORIO A RECOLHER		R\$ 433,84	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 66.999,17	R\$ 32.909,24
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 66.999,17	R\$ 32.909,24
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 3.934,12	R\$ 4.107,26
CONTAS A PAGAR ADMINISTRADORAS		R\$ 60.775,05	R\$ 28.801,98
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 2.290,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 845.002,23	R\$ 1.052.652,28
EMPRÉSTIMOS		R\$ 845.002,23	R\$ 1.052.652,28
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CONTRATO 317.408.179		R\$ 51.325,47	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ (204.649,83)	R\$ (157.619,77)
BANCO FIAT		R\$ 23.469,12	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ - CAPITAL DE GIRO		R\$ 73.927,88	R\$ 55.272,09
BANCO ITAÚ - CONTA GARANTIDA 17950-5		R\$ 7.400,00	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ - SALDO CONTA NEGATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO VEICULO BANCO DO BRASIL - 317.408.141		R\$ 8.864,04	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO VOLKSVAGEN		R\$ 4.070,06	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO GABRIEL JOÃO C		R\$ 49.000,00	R\$ 0,00
BANCO BRASIL - SALDO CONTA NEGATIVA		R\$ 1.937,48	R\$ 0,00
BB GIRO EMPRESA - OP. 317408581		R\$ 106.000,00	R\$ 0,00
BB GIRO EMPRESA - OP. 317408394		R\$ 610.064,98	R\$ 0,00
BB GIRO EMPRESA - OP. 317406416		R\$ 60.847,49	R\$ 0,00
BB GIRO EMPRESA - OP. 317404750		R\$ 52.745,54	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 374.999,96
BB GIRO FLEX - OP. 317.408.929		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESMERALDA PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB GIRO EMPRESA - OP. 317409295		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB GIRO EMPRESA - OP. 317409502		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB GIRO EMPRESA - OP. 317409531		R\$ 0,00	R\$ 780.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.462.781,78	R\$ 2.428.444,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 962.781,78	R\$ 928.444,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 962.781,78	R\$ 928.444,40
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.346.179,36	R\$ 928.444,40
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (381.411,06)	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 37.535,55	R\$ 0,00
(-) (-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (39.522,07)	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 230.870,19	R\$ 3.055.135,93
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 230.870,19	R\$ 3.055.135,93
EMPRÉSTIMOS		R\$ 230.870,19	R\$ 2.068.110,58
BANCO ITAÚ - CAPITAL DE GIRO		R\$ 230.870,19	R\$ 95.224,70
BB GIRO FLEX - OP. 317.408.842		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB GIRO FLEX - OP. 317.409.007		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB GIRO FLEX - OP. 317.409.495		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
BB GIRO FLEX - OP. 317.409.547		R\$ 0,00	R\$ 650.000,00
EMPRESTIMO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 322.885,88
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 987.025,35
PARCELAMENTO COFINS 05/2018 A RECOLHER LP		R\$ 0,00	R\$ 12.569,75
PARCELAMENTO COFINS 10 E 11/2017 LP		R\$ 0,00	R\$ 59.737,47
PARCELAMENTO COFINS 03/17 E 01 A 04/18 LP		R\$ 0,00	R\$ 96.359,05
PARCELAMENTO CSLL 2,3 E 4/17 E 1 E 2/18 TRIM LP		R\$ 0,00	R\$ 205.175,24
PARCELAMENTO IRPJ 2,3 E 4/17 E 1 E 2/18 TRIM LP		R\$ 0,00	R\$ 600.572,24
PARCELAMENTO IRRF 01 E 04/2018 LP		R\$ 0,00	R\$ 15.182,70
PARCELAMENTO IRRF 12/2017 LP		R\$ 0,00	R\$ 11.748,63
PARCELAMENTO PIS 01 A 04/18 LP		R\$ 0,00	R\$ 16.033,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO 624647412 INSS 04/2018		R\$ 0,00	R\$ 39.952,50
PARCELAMENTO INSS SIMPLIFICADO 623977281 LP		R\$ 0,00	R\$ 38.907,20
(-) JUROS PARCELAMENTO COFINS 05/2018 A RECOLHER LP		R\$ 0,00	R\$ (2.227,61)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS 10 E 11/2017 LP		R\$ 0,00	R\$ (10.893,80)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS 03/17 E 01 A 04/18 LP		R\$ 0,00	R\$ (18.099,68)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRPJ 2,3 E 4/17 E 1 E 2/18 TRIM LP		R\$ 0,00	R\$ (40.006,91)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRRF 01 E 04/2018 LP		R\$ 0,00	R\$ (3.873,47)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRRF 12/2017 LP		R\$ 0,00	R\$ (2.118,99)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS 01 A 04/18 LP		R\$ 0,00	R\$ (2.915,96)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO 624647412 INSS 04/2018		R\$ 0,00	R\$ (6.852,45)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS SIMPLIFICADO 623977281 LP		R\$ 0,00	R\$ (6.554,35)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO CSLL 2,3 E 4/17 E 1 E 2/18 TRIM LP		R\$ 0,00	R\$ (15.669,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 01.468.282/0001-19 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	1.500.000,00	1.346.179,36	(-)381.411,06	2.464.768,30
Ajustes de Exercícios Anteriores		(-)29.835,13		(-)29.835,13
Lucros Distribuídos		(-)430.904,30		(-)430.904,30
Lucros ou Prejuízos Acumulados		43.004,47	381.411,06	424.415,53
Saldo Final em 31.12.2018	1.500.000,00	928.444,40	0,00	2.428.444,40

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

00067

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 12.755.871,41
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.692.145,03
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.063.726,38
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.765.273,27)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (177.999,96)
(-) (-) ICMS		R\$ (880.168,82)
(-) (-) ISS		R\$ (246.773,18)
(-) (-) COFINS		R\$ (377.509,60)
(-) (-) PIS		R\$ (81.793,77)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (1.027,94)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 10.990.598,14
(-) (-) CMV		R\$ (1.701.831,64)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.701.831,64)
(-) (-) CUSTOS		R\$ (8.408,74)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R\$ (8.408,74)
= LUCRO BRUTO		R\$ 9.280.357,76
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.185.991,23)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.172.891,36)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.512.964,74)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (333.035,20)
(-) FÉRIAS		R\$ (246.664,29)
(-) INSS		R\$ (665.990,89)
(-) FGTS		R\$ (224.823,25)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (79.684,77)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (175.974,01)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (8.897,62)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (200.722,25)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (463,40)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (168.924,28)
(-) TELEFONE		R\$ (42.858,82)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (3.009,98)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (79.369,78)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (785.111,19)
(-) SEGUROS		R\$ (128.686,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (21.176,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (32.687,07)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (4.894,87)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (9.790,65)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (511.325,43)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (56.007,78)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (841,68)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (229.516,61)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (3.662,68)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (245.264,15)
(-) PEDÁGIO		R\$ (14.874,64)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (490,95)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.545,18)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (88.790,89)
(-) DESPESAS COM TAXI		R\$ (357,06)
(-) UNIFORMES E ROUPARIAS		R\$ (11.029,74)
(-) DISPENDIOS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (98.015,66)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (1.052,40)
(-) LOCAÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS		R\$ (18.689,73)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ (11.629,95)
(-) DESPESAS MÉDICAS		R\$ (72.932,56)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (6.058,09)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DESPESAS LEGAIS		R\$ (8.013,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (18.544,95)
(-) HOSPEDAGEM DE SITES		R\$ (177,80)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (48.340,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.013.099,87)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (104.456,32)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (79.197,60)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (10.980,72)
(-) FÉRIAS		R\$ (15.027,46)
(-) INSS		R\$ (7.509,68)
(-) FGTS		R\$ (11.229,02)
(-) IPTU		R\$ (7.776,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) IPVA		R\$ (21.813,95)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (24.395,06)
(-) IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		R\$ (4.900,29)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (6.469,05)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (76.062,16)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (2.442,81)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (105.906,88)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (17.578,84)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (87,90)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (33.160,28)
(-) DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES		R\$ (105,05)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (52.091,69)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (10.700,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (66,66)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (167.910,74)
(-) IOF		R\$ (54.215,46)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (5.808,01)
(-) DISPENDIOS COM ALIMENTACAO		R\$ (41.568,40)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (22.330,12)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (4.460,33)
(-) DESPESAS COM BRINDES		R\$ (1.626,09)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (725,11)
(-) HOMENAGENS		R\$ (400,00)
(-) DOAÇÕES		R\$ (4.500,00)
(-) PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R\$ (66.658,26)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (48.179,85)
(-) DESPESAS CONGRESSO		R\$ (2.525,51)
(-) CORREIOS		R\$ (234,40)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (838.400,03)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (135.233,35)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (5.055,72)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8.023,93)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (544.971,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.468.282/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 4.730,43
JUROS		R\$ 1.823,09
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 3.216,58
(-) MULTA E JUROS S/ PARCELAMENTO		R\$ (154.885,26)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.990,00)
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS		R\$ (9.990,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 85.665,90
BÔNUS BB GIRO FLEX		R\$ 85.534,73
BONIFICAÇÕES		R\$ 131,17
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 1.331.642,40
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 16.500,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 16.500,00
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (923.726,87)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (265.478,33)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (658.248,54)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 424.415,53
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 424.415,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 424.415,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B1.3D.43.EC.66.87.18.29.E3.A3.B5.A3.97.10.5F.04.CF.F1.F4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





## ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, para fins de licitação ou qualquer outro fim de direito, que a empresa **CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede à Avenida Salvador Di Bernardi, n.º 700, CEP 88.101-260, Campinas, São José, SC, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.468.282/0001-19, CREA-SC 45912-0, contratada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA – SSP/SC**, realizou fornecimento, execução, instalação/implantação, ativação, configuração, treinamento de 368 horas-aula e assistência técnica / manutenção preventiva e corretiva de **SISTEMAS DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL**, com centrais de monitoramento remoto, em protocolo TCP/IP, destinados ao **VIDEOMONITORAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**, de acordo com os padrões exigidos, em diversos municípios do **ESTADO DE SANTA CATARINA**, assim relacionados, **ABELARDO LUZ, ÁGUA DOCE, BRAÇO DO TROMBUDO, BRUSQUE, CAMPO ERÊ, CANELINHA, COCAL DO SUL, CURITIBANOS, DIONÍSIO CERQUEIRA, ERVAL VELHO, FAXINAL DOS GUEDES, FLORIANÓPOLIS (ACADEPOL), FLORIANÓPOLIS (CENTRO), FLORIANÓPOLIS (PRAIA BRAVA), FRAIBURGO, GARUVA, GOVERNADOR CELSO RAMOS, GRÃO PARÁ, GUABIRUBA, GUARUJÁ DO SUL, IPORÃ DO OESTE, IRINEÓPOLIS, ITAPIRANGA, ITAPOÁ, JARAGUÁ DO SUL, LAURENTINO, LINDÓIA DO SUL, LONTRAS, LUÍS ALVES, MAFRA, MARAVILHA, PALMA SOLA, PALMITOS, PENHA, PINHALZINHO, POMERODE, PORTO BELO, PORTO UNIÃO, QUILOMBO, RIO NEGRINHO, SÃO JOÃO BATISTA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, SEARA, TAIÓ, TANGARÁ, TUBARÃO, TUNÁPOLIS e VARGEÃO**, no período de **08/04/2014 a 31/12/2014**, conforme ART n.º 5.240.590-7 e no período de **01/01/2015 a 31/12/2015**, conforme ART n.º 5.242.211-6, tendo como profissional responsável o **Engenheiro Eletricista Marcelo Mendes Pinto, CREA-SC 31473-2**, utilizando-se de equipamentos de boa qualidade, técnicos habilitados e qualificados, não havendo nada até o momento que possa desabonar sua conduta ou qualificação técnica para a execução desses serviços.

Sergio André de Souza  
Téc. Cat. em Segurança Pública  
12/14



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



Relação de Equipamentos e Materiais :

QTD	UN	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA
EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA				
470	PÇ	Câmera IP speed dome	VIP E5220	INTELBRAS
470	PÇ	Gabinete quadro de comando integrado para transmissão , alimentação e controle	000311	DÉCIO METALÚRGICA
470	PÇ	Coluna metálica poste	CFTV	SIQUEIRA SERRALHERIA
31	PÇ	Mesa operadora joystick	DGF-KB1000	DIGIFORT
49	UN	Software de gerenciamento , gravação , monitoramento e controle de imagens base 8 câmeras	DGFPR1008V6	DIGIFORT
78	UN	Software de gerenciamento , gravação , monitoramento e controle de imagens pack 2 câmeras	DGFPR1102V6	DIGIFORT
EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE				
49	PÇ	Rack metálico 19"	DIVERSOS	DIVERSAS
49	PÇ	Switch	DIVERSOS	DIVERSAS
49	PÇ	No-break	DIVERSOS	DIVERSAS
118	PÇ	Monitor	DIVERSOS	DIVERSAS
98	PÇ	Desktop de visualização de imagens	DIVERSOS	DIVERSAS
49	PÇ	Servidor / storage de armazenamento de imagens	DIVERSOS	DIVERSAS
98	PÇ	Condicionador de ar	DIVERSOS	DIVERSAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DE SANTA CATARINA

Florianópolis ( SC ), 19 de abril de 2016 .



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

Página 0074  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
252016066379  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCELO MENDES PINTO**  
Registro.....: SC S1 031473-2  
C.P.F.....: 744.245.569-72  
Data Nasc.....: 20/02/1969  
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DIPLOMADO EM 15/11/1991 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 5795971-0

Empresa.....: CORINGA COM REPRES DE EQUIP ELETR DE SEG LTDA  
Contratante...: SECRETARIA ESTADO SEGURANCA PUBLICA SC FMSP  
Proprietário..: SECRETARIA ESTADO SEGURANCA PUBLICA SC F  
Endereço Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS EM DIVERSAS CIDADES SC  
Bairro.....: DIVERSOS BAIRROS  
88000 - FLORIANOPOLIS - SC  
Registrada em: 28/04/2016 Baixada em.. 29/04/2016  
Período (Previsto) - Início: 08/04/2014 Término.....: 31/12/2014  
Autoria: CO-RESPONSAVEL  
Profissional: 031473-2 MARCELO MENDES PINTO  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5240590-7  
Profissional: 031473-2 MARCELO MENDES PINTO

EXECUCAO

INSTALACAO

EQUIPAMENTO ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ...: 1.011,00 UNIDADE(S)

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho ...: 49,00 UNIDADE(S)

SISTEMAS DE SEGURANCA CFTV LOGRADOUROS PUBLICOS

•ART 5795999-0

Empresa.....: CORINGA COM REPRES DE EQUIP ELETR DE SEG LTDA  
Contratante...: SECRETARIA ESTADO SEGURANCA PUBLICA SC FMSP  
Proprietário..: SECRETARIA ESTADO SEGURANCA PUBLICA SC F  
Endereço Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS EM DIVERSAS CIDADES SC  
Bairro.....: DIVERSOS BAIRROS  
88000 - FLORIANOPOLIS - SC  
Registrada em: 28/04/2016 Baixada em.. 29/04/2016  
Período (Previsto) - Início: 01/01/2015 Término.....: 31/12/2015  
Autoria: CO-RESPONSAVEL  
Profissional: 031473-2 MARCELO MENDES PINTO

Certidão de Acervo Técnico nº 252016066379 emitida em 29/04/2016



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

Página 2/2  
0075  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252016066379**  
Atividade concluída

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5242211-6  
Profissional: 031473-2 MARCELO MENDES PINTO  
ASSISTENCIA  
MANUTENCAO  
EQUIPAMENTO ELETRONICO  
Dimensão do Trabalho ...: 1.011,00 UNIDADE(S)  
MANUTENCAO  
CIRCUITO FECHADO DE TV  
Dimensão do Trabalho ...: 49,00 UNIDADE(S)  
SISTEMAS DE SEGURANCA CFTV LOGRADOUROS PUBLICOS

---

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

---

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A019886 a A019887, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016066379  
29/04/2016, 10:54:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 181/2020

Termo de Referência

00076

Página:1

## Solicitação

Número **181** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **14/04/2020** Quantidade de itens **25**

## Solicitante

Código **562296-4** Nome **GUILHERME SCHREINER**

## Processo Gerado

Número **236/2020**

## Local

Código **50** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

## Órgão

Nome **04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

## Pagamento

Forma **EM ATE 30 DIAS CONFO**

## Entrega

Local **DEPARTAMENTO DE T I**

## Prazo

**8 Dias**

## Descrição:

Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.

## Justificativa:

Visando a finalização da obra em execução dá-se a necessidade da instalação da rede lógica, compreendendo a passagem de fios para interligação dos pontos de internet e telefonia, bem como alarme e câmeras de videomonitoramento.

## Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016727	ABRAÇADEIRA BRANCA 1"	PEÇA	500,00	0,99	495,00
016714	CABO DE REDE CAT6 UTP	METRO	1.800,00	3,86	6.948,00
016720	CABO DE REDE UTP CAT 5E	METRO	220,00	1,94	426,80
016711	CABO ÓPTICO MULTIMODO 12 F/O	METRO	500,00	11,25	5.625,00
016719	CABO PARELELO 2X1,5	METRO	20,00	2,03	40,60
016715	CABO PP 3 x 2,5mm	METRO	500,00	5,95	2.975,00
016718	CABO UTP CAT 6 INDDOR OUTDOOR	METRO	100,00	5,69	569,00
016723	CANALETA 20X10	PEÇA	6,00	3,54	21,24
016730	CONDULETE COM UMA TAMPA E 2 ADAPATADOR BRANCO 1"	PEÇA	50,00	10,80	540,00
016717	CONECTOR RJ45	PEÇA	60,00	1,18	70,80
016728	COTOVELO BRANCO 1"	PEÇA	20,00	3,47	69,40
016729	CURVA BRANCA 1" 90	PEÇA	10,00	2,22	22,20
016713	DIO 19 24 FIBRAS	PEÇA	8,00	411,25	3.290,00
016725	ELETRODUTO BRANCO 1"	PEÇA	100,00	9,00	900,00
016712	EXTENSÃO OPTICA DUPLEX MM LC-SPC 1.5M	PEÇA	16,00	78,77	1.260,32
016724	FITA DUPLA FACE 3M	ROLO	1,00	42,48	42,48
016726	LUVA BRANCA 1"	PEÇA	101,00	1,53	154,53
016733	PARAFUSO E BUCHA 6MM	PEÇA	800,00	0,35	280,00
016716	PATCH CORD CAT6 1,5MT	PEÇA	60,00	26,66	1.599,60
016710	PATCH PANEL 24 PORTAS	PEÇA	8,00	610,00	4.880,00
016722	PLUG 2P + T FEMEA	PEÇA	1,00	3,78	3,78
016721	PLUG 2P + T MACHO	PEÇA	1,00	4,44	4,44
016732	RÉGUA DE TOMADA PARA RACK 1 U 8T	PEÇA	8,00	106,20	849,60
016746	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERV	1,00	1.800,00	1.800,00
instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR.compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.					
016731	TAMPA PARA CONDULETE COM TOMADA RJ 45 FEMEA	PEÇA	20,00	2,66	53,20
<b>TOTAL</b>					<b>32.920,99</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>32.920,99</b>



00077

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2020 PROCESSO Nº 238/2020

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.

CONTRATADA: CORINGA COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda	01.468.282/0001-19	Márcia Catarina Collares	ADMINISTRADOR	432.561.049-91	60	12 Meses

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Visando a finalização da obra em execução dá-se a necessidade da instalação da rede lógica, compreendendo a passagem de fios para interligação dos pontos de internet e telefonia, bem como alarme e câmeras de videomonitoramento.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1290	05.005.26.782.2601.2020	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1380	05.005.26.782.2601.2020	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 01.468.282/0001-19, estabelecida na Av. Salvador di Bernardi, 700 - CEP: 88101260 - BAIRRO: Campinas CIDADE/UF: São José/SC, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 14/04/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 24/2020

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.

CONTRATADO: CORINGA COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CORINGA COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRAÇADEIRA BRANCA 1"			PEÇA	500,00	0,99	495,00
1	2	CABO DE REDE CAT6 UTP			METRO	1.800,00	3,86	6.948,00
1	3	CABO DE REDE UTP CAT 5E			METRO	220,00	1,94	426,80
1	4	CABO ÓPTICO MULTIMODO 12 F/O			METRO	500,00	11,25	5.625,00
1	5	CABO PARELELO 2X1,5			METRO	20,00	2,03	40,60
1	6	CABO PP 3 x 2,5mm			METRO	500,00	5,95	2.975,00
1	7	CABO UTP CAT 6 INDDOR OUTDOOR			METRO	100,00	5,69	569,00
1	8	CANALETA 20X10			PEÇA	6,00	3,54	21,24
1	9	CONDULETE COM UMA TAMPA E 2 ADAPATADOR BRANCO 1"			PEÇA	50,00	10,80	540,00
1	10	CONECTOR RJ45			PEÇA	60,00	1,18	70,80
1	11	COTOVELO BRANCO 1"			PEÇA	20,00	3,47	69,40
1	12	CURVA BRANCA 1" 90			PEÇA	10,00	2,22	22,20
1	13	DIO 19 24 FIBRAS			PEÇA	8,00	411,25	3.290,00
1	14	ELETRODUTO BRANCO 1"			PEÇA	100,00	9,00	900,00
1	15	EXTENSÃO OPTICA DUPLEX MM LC-SPC 1.5M			PEÇA	16,00	78,77	1.260,32
1	16	FITA DUPLA FACE 3M			ROLO	1,00	42,48	42,48
1	17	LUVA BRANCA 1"			PEÇA	101,00	1,53	154,53
1	18	PARAFUSO E BUCHA 6MM			PEÇA	800,00	0,35	280,00
1	19	PATCH CORD CAT6 1,5MT			PEÇA	60,00	26,66	1.599,60
1	20	PATCH PANEL 24 PORTAS			PEÇA	8,00	610,00	4.880,00
1	21	PLUG 2P + T FEMEA			PEÇA	1,00	3,78	3,78
1	22	PLUG 2P + T MACHO			PEÇA	1,00	4,44	4,44
1	23	RÉGUA DE TOMADA PARA RACK 1 U 8T			PEÇA	8,00	106,20	849,60
1	24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR.compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.			SERV	1,00	1.800,00	1.800,00
1	25	TAMPA PARA CONDULETE COM TOMADA RJ 45 FEMEA			PEÇA	20,00	2,66	53,20
TOTAL								32.920,99

VALOR TOTAL R\$ 32.920,99 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos)

DATA: 14/04/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



00079

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.


Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CORINGA COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRAÇADEIRA BRANCA 1"			PEÇA	500,00	0,99	495,00
1	2	CABO DE REDE CAT6 UTP			METRO	1.800,00	3,86	6.948,00
1	3	CABO DE REDE UTP CAT 5E			METRO	220,00	1,94	426,80
1	4	CABO ÓPTICO MULTIMODO 12 F/O			METRO	500,00	11,25	5.625,00
1	5	CABO PARELELO 2X1,5			METRO	20,00	2,03	40,60
1	6	CABO PP 3 x 2,5mm			METRO	500,00	5,95	2.975,00
1	7	CABO UTP CAT 6 INDDOR OUTDOOR			METRO	100,00	5,69	569,00
1	8	CANALETA 20X10			PEÇA	6,00	3,54	21,24
1	9	CONDULETE COM UMA TAMPA E 2 ADAPATADOR BRANCO 1"			PEÇA	50,00	10,80	540,00
1	10	CONECTOR RJ45			PEÇA	60,00	1,18	70,80
1	11	COTOVELO BRANCO 1"			PEÇA	20,00	3,47	69,40
1	12	CURVA BRANCA 1" 90			PEÇA	10,00	2,22	22,20
1	13	DIO 19 24 FIBRAS			PEÇA	8,00	411,25	3.290,00
1	14	ELETRODUTO BRANCO 1"			PEÇA	100,00	9,00	900,00
1	15	EXTENSÃO OPTICA DUPLEX MM LC-SPC 1.5M			PEÇA	16,00	78,77	1.260,32
1	16	FITA DUPLA FACE 3M			ROLO	1,00	42,48	42,48
1	17	LUVA BRANCA 1"			PEÇA	101,00	1,53	154,53
1	18	PARAFUSO E BUCHA 6MM			PEÇA	800,00	0,35	280,00
1	19	PATCH CORD CAT6 1,5MT			PEÇA	60,00	26,66	1.599,60
1	20	PATCH PANEL 24 PORTAS			PEÇA	8,00	610,00	4.880,00
1	21	PLUG 2P + T FEMEA			PEÇA	1,00	3,78	3,78
1	22	PLUG 2P + T MACHO			PEÇA	1,00	4,44	4,44
1	23	RÉGUA DE TOMADA PARA RACK 1 U 8T			PEÇA	8,00	106,20	849,60
1	24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR.compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.			SERV	1,00	1.800,00	1.800,00
1	25	TAMPA PARA CONDULETE COM TOMADA RJ 45 FEMEA			PEÇA	20,00	2,66	53,20
TOTAL								32.920,99

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/04/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1992
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16/04/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1692
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

**CORNING COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRACADEIRA BRANCA 1"			PEÇA	500,00	0,90	495,00
1	2	CABO DE REDE CAT8 UTP			METRO	1.800,00	3,86	6.948,00
1	3	CABO DE REDE UTP CAT 5E			METRO	220,00	1,94	428,80
1	4	CABO ÓPTICO MULTIMODO 12 FIBRA			METRO	500,00	11,25	5.625,00
1	5	CABO PARELELO 2X1,5			METRO	20,00	2,03	40,60
1	6	CABO RS 2 x 2,5mm			METRO	500,00	5,95	2.975,00
1	7	CABO UTP CAT 6 INDOOR OUTDOOR			METRO	100,00	5,69	569,00
1	8	CANALETA 20X10			PEÇA	6,00	3,54	21,24
1	9	CONDULETE COM UMA TAMPA E 2 ADAPTADOR BRANCO 1"			PEÇA	30,00	16,80	504,00
1	10	CONECTOR RJ45			PEÇA	90,00	1,18	106,20
1	11	COTOVELO BRANCO 1"			PEÇA	20,00	3,47	69,40
1	12	CURVA BRANCA 1" 90			PEÇA	10,00	2,22	22,20
1	13	DIO 19 24 FIBRAS			PEÇA	8,00	411,25	3.290,00
1	14	ELETRODUTO BRANCO 1"			PEÇA	100,00	9,00	900,00
1	15	EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX MM LC-SPC 1,5M			PEÇA	16,00	78,77	1.260,32
1	16	FITA DUPLA FACE 3M			ROLO	1,00	42,48	42,48
1	17	LUVA BRANCA 1"			PEÇA	101,00	1,53	154,53
1	18	PARAFUSO E BUCHA 6MM			PEÇA	800,00	0,35	280,00
1	19	PATCH CORD CAT6 1,5MT			PEÇA	80,00	26,66	1.599,60
1	20	PATCH PANEL 24 PORTAS			PEÇA	8,00	610,00	4.880,00
1	21	PLUG 2P + T FEMEA			PEÇA	1,00	3,78	3,78
1	22	PLUG 2P + T MACHO			PEÇA	1,00	4,44	4,44
1	23	REGUA DE TOMADA PARA RACK 1 U BT			PEÇA	9,00	106,20	955,80
1	24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.			SERV	1,00	1.800,00	1.800,00
1	25	TAMPA PARA CONDULETE COM TOMADA RJ 45 FEMEA			PEÇA	20,00	2,66	53,20
TOTAL								32.920,99

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020 - Pregão nº 13/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;

O termo aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ da Matriz T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0001-09, com sede na cidade de Maravilha/SC para o CNPJ da filial T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0010-08 localizada na Linha Camargo s/n, Zona Rural, na cidade de Anchieta/SC.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020 - VIGÊNCIA: 12/03/2021  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Juleide Ines D'Agosini

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016 - Pregão nº 19/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;

VIGÊNCIA: 05/04/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019 - Pregão nº 14/2019**

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 07/04/2021 - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: SANDRO HENRIQUE BORELLA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017 - Pregão nº 24/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA;

VIGÊNCIA: 09/04/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 25.057,60 (Vinte e cinco mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURI CESAR DENGGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019 - Pregão nº 17/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: Radar Inteligência Eireli

VIGÊNCIA ATUAL: 09/04/2021 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Antonio Geraldo Topanotti - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2018 - Pregão nº 22/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA;

VIGÊNCIA: 31/12/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 34.733,80 - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2018 - Pregão nº 22/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER;

VIGÊNCIA: 31/12/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 12.301,41 - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: OLMAR DALL ONDER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2018 - Pregão nº 22/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: Sigolin & Sigolin Ltda;

VIGÊNCIA: 31/12/2020  
 VALOR ADITIVO: R\$ 31.465,05 (Trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2020**

OBJETO: Aquisição de máscaras, álcool 70%, medicamentos e insumos para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

**MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E MEDICAMENTOS**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML			AMP	100,00	3,69	369,00
1	2	ÁGUA DESTILADA 10ML PLÁSTICA			AMP	1.000,00	0,30	300,00
1	3	ALCOOL 70% 1.000 ML			LITRO	24,00	12,80	307,20
1	4	CETOPROFENO 100MG IM			FRASC	400,00	2,78	1.112,00
1	5	COMPLEXO B			AMP	600,00	2,051	1.230,60
1	6	DEXAMETASONA 4MG -ML			AMP	600,00	1,56	936,00
1	7	ESTE TOSCOPÍO ADULTO PREMIUM			UN	10,00	22,00	220,00
1	8	FUROSEMIDA 20MG/2ML			AMP	300,00	1,326	397,80
1	9	HIDROCORTISONA 500MG SUCCINATO SÓDICO			AMP	600,00	11,096	6.658,80
1	10	MÁSCARA C/ VALVULA PFF2			UN	150,00	28,00	4.200,00
1	11	MÁSCARA P/ OXIGENIO ADULTA			UN	4,00	25,00	100,00
1	12	MÁSCARA P/ OXIGENIO INFANTIL			UN	4,00	25,00	100,00
1	13	MDAZOLAN 15MG/3ML			AMP	100,00	5,43	543,00
TOTAL								16.474,30

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 - PROCESSO Nº 222/2020**

www.comprasgovernamentais.gov.br-UASC 987857

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.389/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/05/2020, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de tratores e equipamentos agrícolas - Convênio 041/2020 SEAB.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 05 de maio de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br / licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antônio do Sudoeste, 13 de abril de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2020/PMSAS - PROCESSO Nº 233/2020**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para reapecamento asfáltico na Rua Presidente Costa e Silva - Contrato de Repasse nº 896860/2019 MDR/CAIXA.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 04/05/2020, as 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 303.967,64 (Trezentos e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, em 14 de abril de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL. ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E MEDICAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADRENALINA ( EPINEFRINA ) 1MG/ML			AMP	100,00	3,689	368,90
1	2	AGUA DESTILADA 10ML PLASTICA			AMP	1.000,00	0,30	300,00
1	3	ALCOOL 70% 1.000 ML			LITRO	24,00	12,80	307,20
1	4	CETOPROFENO 100MG IM			FRASC	400,00	2,78	1.112,00
1	5	COMPLEXO B			AMP	600,00	2,051	1.230,60
1	6	DEXAMETASONA 4MG -ML			AMP	600,00	1,56	936,00
1	7	ESTETOSCOPIO ADULTO PREMIUM			UN	10,00	22,00	220,00
1	8	FUROSEMIDA 20MG/ 2ML			AMP	300,00	1,326	397,80
1	9	HIDROCORTISONA 500MG SUCCINATO SODICO			AMP	600,00	11,098	6.658,80
1	10	MASCARA C/ VALVULA PFF2			UN	150,00	28,00	4.200,00
1	11	MASCARA P/ OXIGENIO ADULTA			UN	4,00	25,00	100,00
1	12	MASCARA P/ OXIGENIO INFANTIL			UN	4,00	25,00	100,00
1	13	MIDAZOLAN 15MG/3ML			AMP	100,00	5,43	543,00
TOTAL								16.474,30

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:89FFA1B4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CORINGA COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRAÇADEIRA BRANCA 1"			PEÇA	500,00	0,99	495,00
1	2	CABO DE REDE CAT6 UTP			METRO	1.800,00	3,86	6.948,00
1	3	CABO DE REDE UTP CAT 5E			METRO	220,00	1,94	426,80
1	4	CABO ÓPTICO MULTIMODO 12 F/O			METRO	500,00	11,25	5.625,00
1	5	CABO PARELELO 2X1,5			METRO	20,00	2,03	40,60
1	6	CABO PP 3 x 2,5mm			METRO	500,00	5,95	2.975,00
1	7	CABO UTP CAT 6 INDDOR OUTDOOR			METRO	100,00	5,69	569,00
1	8	CANALETA 20X10			PEÇA	6,00	3,54	21,24
1	9	CONDULETE COM UMA TAMPA E 2 ADAPATADOR BRANCO 1"			PEÇA	50,00	10,80	540,00
1	10	CONECTOR RJ45			PEÇA	60,00	1,18	70,80
1	11	COTOVELO BRANCO 1"			PEÇA	20,00	3,47	69,40
1	12	CURVA BRANCA 1" 90			PEÇA	10,00	2,22	22,20
1	13	DIO 19 24 FIBRAS			PEÇA	8,00	411,25	3.290,00
1	14	ELETRODUTO BRANCO 1"			PEÇA	100,00	9,00	900,00
1	15	EXTENSÃO OPTICA DUPLEX MM LC-SPC 1.5M			PEÇA	16,00	78,77	1.260,32
1	16	FITA DUPLA FACE 3M			ROLO	1,00	42,48	42,48
1	17	LUVA BRANCA 1"			PEÇA	101,00	1,53	154,53
1	18	PARAFUSO E BUCHA 6MM			PEÇA	800,00	0,35	280,00
1	19	PATCH CORD CAT6 1,5MT			PEÇA	60,00	26,66	1.599,60
1	20	PATCH PANEL 24 PORTAS			PEÇA	8,00	610,00	4.880,00
1	21	PLUG 2P + T FEMEA			PEÇA	1,00	3,78	3,78
1	22	PLUG 2P + T MACHO			PEÇA	1,00	4,44	4,44
1	23	RÉGUA DE TOMADA PARA RACK 1 U 8T			PEÇA	8,00	106,20	849,60
1	24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.			SERV	1,00	1.800,00	1.800,00
1	25	TAMPA PARA CONDULETE COM TOMADA RJ 45 FEMEA			PEÇA	20,00	2,66	53,20
TOTAL								32.920,99

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:EC5B9596



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 64/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CORINGA COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CORINGA COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.282/0001-19, estabelecida na Av: Salvador Di Bernardi, 700 - CEP: 88101260 - Bairro: Campinas, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16727	ABRAÇADEIRA BRANCA 1"		PEÇA	500,00	0,99	495,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	16714	CABO DE REDE CAT6 UTP		METRO	1.800,00	3,86	6.948,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	16720	CABO DE REDE UTP CAT 5E		METRO	220,00	1,94	426,80
LOTE: 001 - Lote 001	4	16711	CABO ÓPTICO MULTIMODO 12 F/O		METRO	500,00	11,25	5.625,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	16719	CABO PARELELO 2X1,5		METRO	20,00	2,03	40,60
LOTE: 001 - Lote 001	6	16715	CABO PP 3 x 2,5mm		METRO	500,00	5,95	2.975,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	16718	CABO UTP CAT 6 INDDOR OUTDOOR		METRO	100,00	5,69	569,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	16723	CANAleta 20X10		PEÇA	6,00	3,54	21,24
LOTE: 001 - Lote 001	9	16730	CONDULETE COM UMA TAMPA E 2 ADAPATADOR BRANCO 1"		PEÇA	50,00	10,80	540,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	16717	CONECTOR RJ45		PEÇA	60,00	1,18	70,80
LOTE: 001 - Lote 001	11	16728	COTOVELO BRANCO 1"		PEÇA	20,00	3,47	69,40
LOTE: 001 - Lote 001	12	16729	CURVA BRANCA 1" 90		PEÇA	10,00	2,22	22,20
LOTE: 001	13	16713	DIO 19 24 FIBRAS		PEÇA	8,00	411,25	3.290,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- Lote 001								
LOTE: 001 - Lote 001	14	16725	ELETRODUTO BRANCO 1"		PEÇA	100,00	9,00	900,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	16712	EXTENSÃO OPTICA DUPLEX MM LC-SPC 1.5M		PEÇA	16,00	78,77	1.260,32
LOTE: 001 - Lote 001	16	16724	FITA DUPLA FACE 3M		ROLO	1,00	42,48	42,48
LOTE: 001 - Lote 001	17	16726	LUVA BRANCA 1"		PEÇA	101,00	1,53	154,53
LOTE: 001 - Lote 001	18	16733	PARAFUSO E BUCHA 6MM		PEÇA	800,00	0,35	280,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	16716	PATCH CORD CAT6 1,5MT		PEÇA	60,00	26,66	1.599,60
LOTE: 001 - Lote 001	20	16710	PATCH PANEL 24 PORTAS		PEÇA	8,00	610,00	4.880,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	16722	PLUG 2P + T FEMEA		PEÇA	1,00	3,78	3,78
LOTE: 001 - Lote 001	22	16721	PLUG 2P + T MACHO		PEÇA	1,00	4,44	4,44
LOTE: 001 - Lote 001	23	16732	RÉGUA DE TOMADA PARA RACK 1 U 8T		PEÇA	8,00	106,20	849,60
LOTE: 001 - Lote 001	24	16746	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR.compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.		SERV	1,00	1.800,00	1.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	16731	TAMPA PARA CONDULETE COM TOMADA RJ 45 FEMEA		PEÇA	20,00	2,66	53,20
TOTAL								32.920,99

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 024/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 32.920,99(Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 024/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1290	05.005.26.782.2601.2020	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1380	05.005.26.782.2601.2020	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 8 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 024/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por GUILHERME SCHREINER, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de abril de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

CORINGA COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CNPJ Nº: 01.468.282/0001-19

MARCIA CATARINA COLLARES

CPF Nº: 432.561.049-91

Testemunhas:

LUCIANA GABROSKI PINTO

CPF Nº: 044.777.179-54

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



70087

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2020  
Processo dispensa n° 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CORINGA COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
CNPJ N° 01.468.282/0001-19  
Representante: MARCIA CATARINA COLLARES  
CPF n° 432.561.049-91

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados..

VALOR TOTAL: R\$ 32.920,99 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 13/04/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>16/04/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1692</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>17/04/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1992</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2019  
Pregão nº 79/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;  
VALOR: R\$ 17.308,00 (Dezesseite mil e trezentos e oito reais) - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020 - Processo dispensa nº 025/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E MEDICAMENTOS  
CNPJ Nº 30.881.804/0001-08  
Representante: GUILBER GONÇALVES DIAS - CPF nº 066.499.489-00  
OBJETO: Aquisição de máscaras, álcool 70%, medicamentos e insumos para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020..  
VALOR TOTAL: R\$ 16.474,30 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)  
VIGÊNCIA: 13/04/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020 - Processo dispensa nº 024/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CORINGA COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
CNPJ Nº 01.468.282/0001-19  
Representante: MARCIA CATARINA COLLARES - CPF nº 432.561.049-91  
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados.  
VALOR TOTAL: R\$ 32.920,99 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 13/04/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
PORTARIA Nº 120/2020 - EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL  
ALCENIR RIMOLDI, Prefeito em exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE:**  
Art. 1º - Exonerar o Sr. ALÉCIO CERATI, portador da CI Nº 4.965.695-5 - SSP - PR, da Função de Direção na Escola Rural Municipal Alice Rubin Bernardi, com gratificação conforme o Artigo 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 13 de abril de 2020.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de abril de 2020.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de abril de 2020.  
ALCENIR RIMOLDI - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
PORTARIA Nº 121/2020 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR  
ALCENIR RIMOLDI, Prefeito em exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. ALÉCIO CERATI, inscrito no RG sob nº 49656955 - SSP - PR, efetivo no cargo de Professor, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 14/19, a partir de 13 de abril de 2020, devendo retornar às suas atividades em 12 de julho de 2020.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de abril de 2020.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de abril de 2020. ALCENIR RIMOLDI - Prefeito Municipal em Exercício

## A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar o contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa é usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar cabineles, tocados, maçanetas e outros objetos

recomendada concentração de 70% álcool etílico

Jornal  
Tribuna  
Regional



## QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO  
BOM  
VOCÊ  
QUE FAZ

Tribuna  
Regional

**Sua atitude faz a DIFERENÇA**

Preservar o meio ambiente é um ato importante não só para a humanidade, mas para todos os seres que habitam a Terra. Afinal, é nele que estão os recursos naturais necessários para a sua sobrevivência. Sem estes recursos, todas as formas de vida do planeta poderão acabar.

PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO CERQUEIRA**

**UMA BOA Alimentação GARANTE UM Melhor Futuro**

Preze por uma alimentação saudável. O seu corpo agradece.

Secretaria de Saúde de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020

Pela Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada  
**DELVIR LUIZ SIGOLIN**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum

**Código Identificador:**4F3C0CAA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 50/2019**

Pregão nº 14/2019

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 07/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020

Pela Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada  
**SANDRO HENRIQUE BORELLA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum

**Código Identificador:**0606FD5C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020**

Processo dispensa nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CORINGA COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CNPJ Nº 01.468.282/0001-19

Representante: MARCIA CATARINA COLLARES

CPF nº 432.561.049-91

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de rede lógica na Sede do Batalhão de Polícia de Fronteira de Santo Antônio do Sudoeste/PR, compreendendo: instalação e passagem de todos os fios de rede lógica (internet, telefonia e videomonitoramento) e interligação de prédios subterrâneo com fibra-óptica com ART dos serviços executados..

VALOR TOTAL: R\$ 32.920,99 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 13/04/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum

**Código Identificador:**D30B55D4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020**

Processo dispensa nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ Nº 20.350.421/0001-50

Representante: JOAO GABRIEL BANDEIRA

CPF nº 092.127.629-05

OBJETO: Contratação de empresa para mutirão de limpeza em terrenos do município que permitem procriação de larvas do Aedes Aegypti, causadores da epidemia de dengue, que embasa o Decreto de Emergência municipal sob nº 3.600/2020 de 12 de março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 101.018,00 (Cento e Um Mil e Dezoito Reais)

VIGÊNCIA: 14/04/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum

**Código Identificador:**1ADC0D85

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 11/2020**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÃO A LA CARTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE CONTROLE DO COVID 19**, sendo vencedora as Empresas: **1. GLORIMARI APARECIDA DE MORAES NAMUR**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua: Prefeito Luiz Lemos nº 125, centro, São Jerônimo da Serra – PR, CEP 86.270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.406/0001-87, com o valor de R\$ **15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais)** e **2. CASSIANO SUTIL SOUTO**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua: Professor Jonas dos Santos, nº 20, centro, São Jerônimo da Serra – PR, CEP 86.270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.130.582/0001-42, com o valor de R\$ **1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

São Jerônimo da Serra, 16 de abril de 2020

**SIDNEY NAVARRO JÚNIOR.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aliciany Maria de Oliveira Correa  
**Código Identificador:**31C94171

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 32/2020 DL 12/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2020  
CONTRATO Nº 32/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÃO A LA CARTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE CONTROLE DO COVID 19.**

EMPRESA CONTRATADA: **GLORIMARI APARECIDA DE MORAES NAMUR**

CNPJ: 21.921.406/0001-87

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR